



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº147 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.018317/2024-36

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.534,78 (quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **DEBORA MARIA CAETANO AZEVEDO**, matrícula nº30020383, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza -HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 29 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.020589/2024-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.209,00 (quinze mil e duzentos e nove reais), junto ao(a) requerente **WESLEY SOARES DE MELO**, matrícula nº30021754, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.076211/2024-57

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.480,22(oito mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **WAGNER FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº30025792, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.079990/2024-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.454,80(dezessete mil e quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos), junto ao (a) requerente **RAIMUNDO DIEGO FERREIRA AMORIM**, matrícula nº30032497, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin–HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.033619/2024-34

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.448,93 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), junto ao(a) requerente **RODRIGO ALVES DE SOUZA GALVÃO**, matrícula nº30027833, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.045941/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.249,69(onzze mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **ALINE LOUISE BRITO VICTORIANO DE ALENCAR**, matrícula nº30020146, exercente do cargo/função de Fonoaudiólogo(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.101993/2024-70

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.120,32 (três mil e cento e vinte reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente **GIZELDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº30031393, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 26 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.038866/2024-27

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.015,53(cinco mil e quinze reais e cinquenta e três centavos), junto ao(a) requerente **ALYSSON AMARAL BARRETO**, matrícula nº30024125, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 15 de maio de 2024 a 24 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.039159/2024-58

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.387,42(doze mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **DAIANA RODRIGUES CRUZ LIMA VITAL**, matrícula nº30024486, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.104815/2024-09

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$408,57 (quatrocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **DAVID PEREIRA MACIEL**, matrícula nº30034864, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020376/2024-74

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.740,80 (três mil e setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **RANYELLE DA SILVA MUNIZ**, matrícula nº30022696, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.042705/2024-38

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.718,13(oito mil e setecentos e dezoito reais e treze centavos), junto ao(a) requerente **JEFFERSON DANTAS DA COSTA**, matrícula nº30026187, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.090239/2024-05

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.801,27(quatro mil e oitocentos e um reais e vinte e sete centavos), junto ao(a) requerente **MARIA GILSIMARA FERREIRA ALVES**, matrícula nº30030680, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.006918/2024-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.454,15(doze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), junto ao(a) requerente **MONIKE XIMENES ROCHA BATISTA MONTENEGRO**, matrícula nº30020030, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.097608/2024-82

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.477,66(mil e quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **PAMELA MARIA DE LIMA TENORIO**, matrícula nº3003182-2, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr.Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 14 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.037413/2024-83

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.403,10 (onze mil e quatrocentos e três reais e dez centavos), junto ao (a) requerente **ANA CAROLINA SALES MACAU**, matrícula nº30022521, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 13 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.002709/2024-83

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.416,22(vinte e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **ROGERIO DA CUNHA ALVES**, matrícula nº30020081, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.003017/2024-52

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 13.236,55(treze mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **TELMA ALTENIZA LEANDRO**, matrícula nº30018079, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 09 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.003719/2024-36

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.283,35 (vinte e três mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **THAYNARA MARIA RODRIGUES BRAGA**, matrícula nº30006356, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.036988/2024-89

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.403,10 (onze mil e quatrocentos e três reais e dez centavos), junto ao (a) requerente **ALEXANDRA JACÁUNA AMORIM**, matrícula nº30022084, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 13 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.018803/2024-54

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.574,14 (cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO UEGLERTON SALDANHA GRANJA**, matrícula nº30025180, exercente do cargo/função de Técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.015983/2024-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.262,09 (quatorze mil e duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **GILMARA MARIA COSTA**, matrícula nº30017587, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.0069854/2024-44

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.024,79(três mil e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **ANA CÉLIA GURGEL DA SILVA**, matrícula nº49211317, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) para 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.084603/2024-90

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.767,56 (cinco mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ROBERTH LELAHEL RODRIGUES MELO**, matrícula nº 30030346, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.006949/2024-57

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.435,82 (dezessete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISMEIRE BRASILEIRO MAGALHAES BARBOZA**, matrícula nº30017854, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.037050/2024-86

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.414,24 (onze mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA JAMILLY MAGALHAES DOS SANTOS**, matrícula nº30023137, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.002319/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.641,68 (onze mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **PAULO AFONSO LAGO FERREIRA**, matrícula nº30015231, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.044846/2024-95

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.887,28 (sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO MARDONIO NUNES**, matrícula nº30022742, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Imobilização Ortopédica, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.030945/2024-90

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.005,01 (dezessete mil e cinco reais e um centavo), junto ao(a) requerente **NARDILA FERRER DE LIMA**, matrícula nº30018109, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.036555/2024-23

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.161,08 (treze mil e cento e sessenta e um reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **ANA PAULA SAMPAIO MENDONÇA COSTA**, matrícula nº30022874, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 03 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.036997/2024-70

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.414,24(onze mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **JOSICLEIA LIMA DE ALCANTARA MARCOLINO**, matrícula nº30024508, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.038532/2024-53

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.135,87 (dezesseis mil e cento e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **EDSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº3002415X, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 10 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.074947/2024-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.408,07(dezenove mil e quatrocentos e oito reais e sete centavos), junto ao (a) requerente **LUCAS ROBERTO SILVA GOMES**, matrícula nº3002427-3, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 05 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.018363/2024-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.968,57(sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **KATHERINE JERONIMO LIMA**, matrícula nº30019695, ocupante do cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 04 de março de 2024 a 24 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.027626/2024-05

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.003,23(dez mil e três reais e vinte e três centavos), junto ao(a) requerente **RENATA SA FERREIRA BRASILEIRO**, matrícula nº3001989X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.033916/2024-80

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.364,59(dezesseis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **JANETE SILVA DE SOUSA**, matrícula nº30013042, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.041017/2024-51

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.988,92 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), junto ao(a) requerente **AMANDA DOS SANTOS NOBRE**, matrícula nº30023692, exercente do cargo/função de fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 29 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.044447/2024-24

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.107,22(dez mil e cento e sete reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **PRISCILA DA SILVA ALVES**, matrícula nº30022394, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.047760/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.930,08 (três mil e novecentos e trinta reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARIA BEATRIZ COSTA MARTINS**, matrícula nº30025806, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. César Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.065793/2024-46

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.019,66 (três mil e dezenove reais e sessenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ERLANIA MARIA MARTINS BARROS**, matrícula nº30029801, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 12 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.107535/2024-44

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$631,74 (seiscents e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **RAYSSA MATOS TEIXEIRA**, matrícula nº30034821, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.005167/2024-09

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.683,94 (doze mil e seiscentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), junto ao (a) requerente **PRISCILA PEREIRA DE SOUZA GOMES**, matrícula nº30007697, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.012836/2024-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.620,19(onze mil e seiscentos e vinte reais e dezenove centavos), junto ao(a) requerente **AFONSO SILVA COSTA**, matrícula nº30003683, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.027802/2024-09

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.435,65(vinte e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **DANIEL PAIS MARTINS DE MIRANDA**, matrícula nº30020596 , ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 15 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.029815/2024-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.837,67 (seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **LIVIA APARECIDA SOUZA COSTA**, matrícula nº30018575, exercente do cargo/função de fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.037452/2024-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.979,04(doze mil e novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), junto ao(a) requerente **EMANUELY MARQUES RODRIGUES**, matrícula nº30025237, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.078393/2024-09

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.877,76(mil e oitocentos e setenta e sete reais e seis centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCA VANESCA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº3001750-1 , exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento)pertinente ao período de 26 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.027548/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.917,93 (cinco mil e novecentos e dezessete reais e noventa e três centavos), junto ao(a) requerente **LETICIA NEVES SOLON CARVALHO**, matrícula nº30027671, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.036807/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.544,90 (quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), junto ao(a) requerente **PRISCILA LOURENCO DA PENHA**, matrícula nº30026829, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.037032/2024-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.900,38 (doze mil e novecentos reais e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **JULIANA DE SOUSA MONTENEGRO LIMA**, matrícula nº30026748, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 06 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.044824/2024-25

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.287,06 (quatorze mil e duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **JOAO BATISTA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº30023668, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.055428/2024-23

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.775,00 (oito mil e setecentos e setenta e cinco reais), junto ao(a) requerente **GILSEMAR VANTIER VIDAL TABOSA**, matrícula nº30025539, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 12 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.081634/2024-99

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.488,77 (sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ALEF WEYBER SILVA DE SOUSA**, matrícula nº30029909, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.070750/2024-82

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.576,34 (cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **LUANA PAULA DOS SANTOS**, matrícula nº30026292, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 22 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.062247/2024-53

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.220,02(oito mil e duzentos e vinte reais e dois centavos), junto ao (a) requerente **CARLA LORENA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº30024176 , exercente do cargo de Perfusionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 07 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.061986/2024-28

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$14.465,23(quatorze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), junto ao (a) requerente **RHAVENA BRASIL DE ANDRADE**, matrícula nº 30028007, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 02 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.044851/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$7.887,28(sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), junto ao(a) requerente **RANGEL DAMASCENO DA CRUZ FILHO**, matrícula nº30022823, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Imobilização Ortopédica, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.023581/2024-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$13.074,93(treze mil e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), junto ao(a) requerente **PATRICIA SANTOS QUEIROZ**, matrícula nº30018133, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 3 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.026957/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.710,06(doze mil e setecentos e dez reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **JOÃO LUCAS DE SOUSA FERREIRA**, matrícula nº30018206, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes -HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.027535/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.439,90(dez mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), junto ao(a) requerente **ANDREA LOPES BARBOSA**, matrícula nº30023021, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.038187/2024-58

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.854,87(dez mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA PEREIRA LIMA**, matrícula nº30025393, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.042683/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.320,79 (sete mil e trezentos e vinte reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **DANIELLE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº30024087, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 05 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.054563/2024-51

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.625,40(nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO HERCULANO CAMPOS NETO**, matrícula nº30028090, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a) pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.055030/2024-97

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.345,40 (doze mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), junto ao(a) requerente **MARIA DEYMY KELLY DE LIMA NASCIMENTO**, matrícula nº30026683, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), pertinente ao período de 11 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.026012/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.137,17(dezito mil e cento e trinta e sete reais e dezessete centavos), junto ao(a) requerente **LAYANE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº30018729, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.022744/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.473,49(dez mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **DALILA CAVALCANTE FEITOSA**, matrícula nº30021282, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.054565/2024-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.870,28 (dois mil e oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos), junto ao(a) requerente **ERIKA DA SILVA BANDEIRA**, matrícula nº30025342, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 09 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.067063/2024-80

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.864,37 (dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA SOCORRO MENDES GOMES**, matrícula nº30031350, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.076907/2024-83

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.997,68(sete mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº30024044, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.014691/2024-62

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.481,20(onze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), junto ao(a) requerente **EDCARLA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº30018958, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.036557/2024-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.603,30(seis mil e seiscentos e três reais e trinta centavos), junto ao(a) requerente **TATIANA LIMA ARAÚJO COUTINHO**, matrícula nº30025555, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.037019/2024-45

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.689,00 (onze mil e seiscentos e oitenta e nove reais), junto ao (a) requerente **VERONICA SOUSA DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº30025598 , exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.038751/2024-32

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.523,95 (doze mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), junto ao(a) requerente **RAFAELA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº30023722, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.042703/2024-49

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$10.346,83 (dez mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA MARLA LIMA GOMES**, matrícula nº30023161, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 05 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.043533/2025-09

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei Estadual nº.9.809/1973 c/c e Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal do 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 1.840,71 (um mil oitocentos e quarenta reais e setenta e um centavos), junto a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001- 57, estando prevista no Contrato nº 745/2022, para a contratação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente ao mês de maio de 2025 e vencimento 20/06/2025, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Monaliza Araújo de Souza

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.043370/2025-56

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei Estadual nº.9.809/1973 c/c e Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal do 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 3.668,92 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), junto a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001- 57, estando prevista no Contrato nº 745/2022, para a contratação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente ao mês de janeiro de 2025 e vencimento 20/02/2025, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública.

Monaliza Araújo de Souza

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.064948/2025-16

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$448.033,58 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, da competência de 05 de julho de 2025 a 20 de julho de 2025.

Edisio Jatai Cavalcante Filho

ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.058623/2025-96

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais) junto a **PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.694/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de 17(dezessete) MONITORES CARDIÁCOS DX-2023, 03(três) MONITORES CARDIÁCOS DX-2020, 07(sete) MONITORES MP-20 e 1(um) MONITOR MP-40 da marca: DIXTAL e PHILIPS, com inclusão de todos os insumos, serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de junho/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Ângela Rocha Mapurunga
 DIRETORA TÉCNICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.064311/2025-11

A DIRETORA TÉCNICA DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 1.683.873,29 (Um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços através de Técnicos de Enfermagem cooperados que trabalharam nos setores de Enfermaria, UTI e unidades ambulatoriais, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/06/2025 a 20/07/2025.

Ângela Rocha Mapurunga
 DIRETORA TÉCNICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: NUP 24001.052668/2025-57

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede à Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 89,25 (Oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), junto a **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, estabelecida na Rua Visconde Mauá, nº 3066 – Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 530/2024, com vigência até 29/05/2025, que teve por objeto a prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos, durante o período 30 de maio a 31 de maio de 2025, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer.

Maria de Lourdes Martins Reis
 ORDENADORA DE DESPESAS - IPC



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP N°078/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N°9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N°24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei n°15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N°24022.002472/2025-73. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°078/2025, 31 DE JULHO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Antônia Eline Lopes da Silva N°3002284X	Mestre	70,00	Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde	21 a 25 de julho de 2025.	20 h/a	1.400,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°337-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participação no Encontro Técnico Regional de Coordenação Logística e Segurança do Enem e PND 2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº371/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 7 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°337-D/2025-GS DE 7 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	% DE ACRESCIMO	VALOR	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG	TOTAL
João Marcelo de Góes Barros	Orientador de Célula	09650113	II	02/09 a 04/09/2025	Sergipe - Aracaju	2,5 (meias)	35,00	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$1.593,26	R\$ 3.220,67
TOTAL										RS\$3.220,67	

*** *** ***

PORTARIA N°422-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Inteligência de Segurança Pública (CTISP), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº473/2025 5,

concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°422-D/2025-GS DE 2 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSC	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Marcelo Pinheiro da Anunciação	Orientador de Célula	30122321	II	11/08 a 14/08/2025	Amazonas Manaus	3,5 (meia)	R\$ 371,98	35,00	R\$ 371,98	R\$ 5.199,61	R\$ 7.329,20
TOTAL											R\$ 7.329,20

*** * *** *

PORTARIA N°1788/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº0301/2023-GS, datada de 02 de fevereiro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de março de 2023. 2. DESIGNAR o militar **DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº300.009-9-4, para desempenhar a função de Operador de Equipamentos Especiais, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, nos termos do Inciso XI do Art. 2º da Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XI do Art. 21º, Inciso VII do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°2545/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010205/2025-07, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2545/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°130-71/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO RONEY SOARES SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	587.785-1-6	52 munições cal. 40; 32 munições cal. 9Mm; 19 munições cal. 38 e 6 carregadores cal. 40.	2.022,00	337,00
LUIS HENRIQUE DE SOUZA MELO	POLICIAL MILITAR	309.181-7-7			337,00
JOSE LEANDRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.059-6-1			337,00
EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN	POLICIAL MILITAR	301.847-1-8			337,00
FELIPE LIMA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.030-1-X			337,00
BRUNO SILVA PONTES	POLICIAL MILITAR	308.798-4-8			337,00
TOTAL				2.022,00	

*** * *** *

PORTARIA N°2706/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012618/2025-18, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2706/2025-GS DE 30 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1022/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Victor Pinheiro Gomes Rodrigues	POLICIAL MILITAR	300.435-4-5	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal. 38.	630,00	126,00
José Renan dos Santos Sousa	POLICIAL MILITAR	300.044-8-5			126,00
Mardônio Ribeiro da Silva	POLICIAL MILITAR	109.994-1-3			126,00
João Batista de Alencar Vieira	POLICIAL MILITAR	300.107-9-5			126,00
Wellington Feitosa Barroso	POLICIAL MILITAR	300.447-5-4			126,00
TOTAL				630,00	

*** * *** *

PORTARIA N°2760/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038652/2023-51, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2760/2025-GS DE 26 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2709/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Wandreggero Brazil Moura	Policial Militar	135.717-1-6	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	52,00
Francisco Raimundo pimenta Barros	Policial Militar	305.529-1-1			52,00
José Charles Cunha Moizeis	Policial Militar	300.230-1-3			52,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2709/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Gilson de Oliveira Paz	Policial Militar	308.676-1-0			52,00
Francisco José da Silva	Policial Militar	125.716-1-5			52,00
Daniel Ribeiro de Oliveira	Policial Militar	303.349-1-4			52,00
Joerlando de Lima Rocha	Policial Militar	587.979-1-X			52,00
Alexandre Neves da Costa	Policial Militar	307.628-1-9			52,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2744/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Juscelino Sabino Alves	Policial Militar	303.279-1-8	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	52,00
Francisco Fagner Sabino	Policial Militar	587.969-1-3			52,00
Thiago Ribeiro do Carmo	Policial Militar	587.473-1-9			52,00
Alexandre de Souza Duarte	Policial Militar	308.643-3-6			52,00
Diego Andrade Rubens	Policial Militar	304.251-1-1			52,00
Francisco Robson Roberto Raulino	Policial Militar	587.807-1-5			52,00
Leonardo da Silva Santos	Policial Militar	304.868-1-1			52,00
Getúlio Breno Mendes Maia	Policial Militar	308.674-7-5			52,00

*** *** ***

PORTARIA N°2915/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017871/2025-68, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2915/2025-GS DE 14 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1794/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	Policial Militar	303.663-1-X	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38	654,00	93,42
ELVES FARIAS DE AQUINO	Policial Militar	306.000-1-0			93,42
VANDIER DE SOUSA SILVA FILHO	Policial Militar	308.706-5-4			93,42
AURIÉLIO SANTIAGO DA SILVA	Policial Militar	308.912-8-7			93,42
WASHINGTON ARAÚJO SOBRINHO	Policial Militar	587.483-1-5			93,42
CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.264-9-7			93,42
CARLOS MAGNO ALVES FROTA	Policial Militar	300.063-9-9			93,42

*** *** ***

PORTARIA N°2922/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019904/2025-12, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2922/2025-GS DE 14 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°578-6/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jardson Teixeira Nogueira	Policial Militar	587.358-1-7	01 pistola cal.40; 8 munições cal.40	1.296,00	432,00
Erilson Barbosa Martins	Policial Militar	307.760-1-5			432,00
Francisco Mendes Oliveira da Costa	Policial Militar	300.482-7-X			432,00

*** *** ***

PORTARIA N°2938/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020368/2025-90, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2938/2025-GS DE 18 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2000/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jefferson Alexandre Teixeira	Policial Militar	308.819-7-4	01 pistola cal.380, 15 munições cal.380; 01 mira laser	840,00	84,00
José Renan dos Santos Sousa	Policial Militar	300.044-8-5			84,00
Talyson de Paula Dourado	Policial Militar	300.229-8-X			84,00
Rerisson de Alves de Araújo	Policial Militar	300.229-5-5			84,00
Alan Yves Damasceno dos Santos	Policial Militar	300.002-1-8			84,00
Diocelio Alves Moraes	Policial Militar	304.469-1-7			84,00
José Niziel Bezerra Corpes	Policial Militar	303.565-1-9			84,00
Eduardo Moura Freitas	Policial Militar	309.098-5-2			84,00
Hallison Douglas Rodrigues Ferreira	Policial Militar	304.092-1-3			84,00
João Phelipe Moura Alves	Policial Militar	309.161-1-5			84,00

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

PORTARIA N°2939/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022427/2025-64, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2939/2025-GS DE 18 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1753/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Dogelan de Paula Sousa	Policial Militar	108.865-1-1	01 pistola cal.40; 11 munições cal.40	1.332,00	444,00
Nielson Fontenele Vieira	Policial Militar	309.062-9-2			444,00
Carlos Henrique Moraes dos Santos	Policial Militar	300.062-5-9;			444,00

*** * *** *

PORTARIA N°2942/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020370/2025-69, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2942/2025-GS DE 18 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°409-24/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco José Lopes de Sousa	Policial Militar	109.189-1-X	02 revólveres cal.38; 10 munições cal.38	1.260,00	210,00
Alan Yves Damasceno dos Santos	Policial Militar	300.002-1-8			210,00
Diocélio Alves Moraes	Policial Militar	304.469-1-7			210,00
João Batista de Alencar Vieira	Policial Militar	300.107-9-5			210,00
Jefferson Alexandre Teixeira	Policial Militar	308.819-7-4			210,00
José Renan dos Santos Sousa	Policial Militar	300.044-8-5			210,00

*** * *** *

PORTARIA N°3073/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016910/2025-18, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3073/2025-GS DE 21 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°303-2237/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ricardo Sousa Santos	Policial Militar	843.970-0-8	01 pistola cal.9; 15 munições cal.9	1.380,00	460,00
Francisco Claudio Forte	Policial Militar	302.081-1-0			460,00
Ariane Lino de Souza	Policial Militar	300.007-5-7			460,00

*** * *** *

PORTARIA N°3074/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016179/2025-12, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3074/2025-GS DE 21 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°130-157/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Jonathan Silva dos Santos	Policial Militar	300.097-9-7	01 revólver cal.32	600,00	120,00
Ana Lucia da Silva Freitas	Policial Militar	300.425-9-X			120,00
Amanda ventura Barreto	Policial Militar	300.026-3-6			120,00
Antônio Marcos Santos de Moura	Policial Militar	308.910-1-5			120,00
Jeronimo Alves Rufino Júnior	Policial Militar	113.098-1-X			120,00

*** * *** *

PORTARIA N°3089/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030884/2025-22, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3089/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3263/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Marcos Viana Sousa	Policial Militar	127.006-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	630,00	90,00
Mike de Lima Oliveira	Policial Militar	306.876-1-2			90,00
Everton Hugo Aquino de Medeiros	Policial Militar	308.999-3-8			90,00
Yathagá Ferreira Sucupira	Policial Militar	309.002-7-8			90,00
Nathan de Paula Silva	Policial Militar	300.027-4-1			90,00
William Costa do Nascimento	Policial Militar	300.049-3-0			90,00
Italo Valentim Leite Aquino	Policial Militar	309.062-1-7			90,00

*** * *** *



PORTARIA N°3090/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029777/2025-51, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3090/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°107-1298/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jeaneudo Lima Cipriano	Policial Militar	301.495-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	630,00	157,50
Allan Rodrigo Alencar Costa	Policial Militar	308.644-2-5			157,50
Cícero Neilson Souza Pereira	Policial Militar	308.801-5-3			157,50
Fernando Herberte Rabelo de Castro	Policial Militar	300.199-3--8			157,50

*** *** ***

PORTARIA N°3091/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029769/2025-13, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3091/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°132-2189/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro Vieira de Andrade	Policial Militar	135.823-1-9	01 pistola cal.380; 12 munições cal.38	672,00	96,00
Roni Anderson Bezerra da Silva	Policial Militar	309.032-0-X			96,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Policial Militar	301.582-1-0			96,00
Hannysom Juan Vasconcelos	Policial Militar	308.862-8-3			96,00
Franklin Sampaio Martins	Policial Militar	136.212-1-7			96,00
Jardel Gonçalves de Sousa	Policial Militar	135.957-1-2			96,00
Robert Ribeiro de Holanda Bonifácio	Policial Militar	306.577-1-3			96,00

*** *** ***

PORTARIA N°3092/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027459/2025-56, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3092/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2672/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Deoclécio Coelho Rodrigues	Policial Militar	303.523-1-9	01 espingarda cal.36	600,00	200,00
Francisco Deyvid Ferreira Mendes	Policial Militar	300.236-3-3			200,00
Francisco Leandro Mendes do Nascimento	Policial Militar	307.111-1-4			200,00

*** *** ***

PORTARIA N°3093/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027022/2025-12, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3093/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2500/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JAILTON MOURA SILVA	Policial Militar	135.214-1-7	01 revólver cal.38; 21 munições cal.38	726,00	121,00
PAULO HENRIQUE LIMA MACIEL	Policial Militar	306.515-1-0			121,00
FRANCISCO JOSSELI DE MOURA	Policial Militar	309.075-2-3			121,00
ROBSON GABRIEL DA COSTA	Policial Militar	300.029-8-9			121,00
JONAS DE MOURA SABINO	Policial Militar	300.019-2-3			121,00
GABRIEL BRAGA ARAUJO	Policial Militar	300.455-7-2			121,00

*** *** ***

PORTARIA N°3094/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027021/2025-78, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3094/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°128-22/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ADERSON BEZERRA FARIA NETO	Policial Militar	587.793-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	636,00	212,00
JEAN PABLO RODRIGUES CHAGAS	Policial Militar	300.016-0-5			212,00
ANDERSON JACINTO DA SILVA	Policial Militar	300.460-7-2			212,00

*** *** ***



PORTARIA N°3095/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027288/2025-65, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3095/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201-349/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Halisson Rodolfo Vaz Camelo	Policial Militar	304.605-1-0	01 pistola cal.9; 02 carregadores; 22 munições cal.9	1.764,00	220,50
Djalison Garcia Braga	Policial Militar	300.197-4-1			220,50
Anderson Fonseca Lima	Policial Militar	308.774-9-7			220,50
José Júnior Augusto Viana	Policial Militar	309.033-7-4			220,50
Antonio Joaquim Leonardo Maciel	Policial Militar	300.654-1-7			220,50
João Monteiro Rodrigues Neto	Policial Militar	300.200-9-X			220,50
Francisco Mário Erven Eufázio da Silva	Policial Militar	309.054-6-6			220,50
Jonatas Carvalho da Costa,	Policial Militar	300.259-0-3			220,50

*** *** ***

PORTARIA N°3097/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024733/2025-35, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3097/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2064/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Leonardo Teixeira Lima	Policial Militar	300.276-1-2	01 pistola cal.40; 01 revólver cal.38; 02 carregadores; 6 munições cal.38; 26 munições cal.40	2.448,00	222,54
Hidelberto Monteiro Magalhães	Policial Militar	300.242-4-9			222,54
Emanuel Aldemir de Silveira	Policial Militar	300.234-8-X			222,54
Francisco Mendes Oliveira da Costa	Policial Militar	300.482-7-X			222,54
Jorge Luiz Vasconcelos Moreira	Policial Militar	308.826-0-1			222,54
Francisco Vagner Moura	Policial Militar	309.060-1-2			222,54
Edinardo Venâncio de Sousa	Policial Militar	308.973-5-8			222,54
Marcelo Marcos Oliveira	Policial Militar	308.835-7-8			222,54
Raphael Farias Cândido	Policial Militar	360.558-1-8			222,54
Edson Ximenes Rodrigues	Policial Militar	300.133-3-6			222,54
Marcos Gefferson Marques Sobrinho	Policial Militar	300.225-6-4			222,54

*** *** ***

PORTARIA N°3127/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018443/2025-52, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3127/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1989/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MÁRCIO PEREIRA IRINEU	Policial Militar	587.430-1-1	05 munições cal.38	30,00	4,28
ALAN JAYME COSTA DA SILVA	Policial Militar	307.043-1-2			4,28
LUCAS DE ABREU FREITAS	Policial Militar	308.712-0-0			4,28
ROBSON SANTOS CARNEIRO	Policial Militar	307.687-1- X			4,28
TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA NETO	Policial Militar	308.723-9-8			4,28
ALISSON BRENO SOUSA LOPES	Policial Militar	308.777-1-3			4,28
RAUL DOS SANTOS GONÇALVES	Policial Militar	308.722-6-6			4,28

*** *** ***

PORTARIA N°3128/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018361/2025-16, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3128/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-582/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DIONELES GOMES BARBOSA,	Policial Militar	306.074-1-4	01 pistola cal.40; 01 carregador	1.586,00	158,60
FRANCISCO WESLEY BARBOSA DE SOUZA	Policial Militar	303.257-1-0	28 munições cal.40		158,60
ADERSON BEZERRA FARIAS NETO	Policial Militar	587.793-1-8			158,60
JONATHAN TEIXEIRA DA COSTA	Policial Militar	306.285-1-9			158,60
SÉRGIO MARIANO DE SOUSA	Policial Militar	307.328-1-2			158,60
JEFERSON RODRIGUES VIEIRA	Policial Militar	308.819-5-8			158,60
RODOLFO LIMA DA COSTA	Policial Militar	300.030-2-0			158,60
JEAN PABLO RODRIGUES CHAGAS,	Policial Militar	300.016-0-5			158,60
ANDERSON JACINTO DA SILVA	Policial Militar	300.460-7-2			158,60
FRANCISCO WERISON FERREIRA LOPES	Policial Militar	308.808-5-4			158,60

*** *** ***



PORTARIA N°3129/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015822/2025-91, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3129/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°113-170/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Elimar Ferreira dos Reis	Policial Militar	300.015-4-0	01 pistola cal.9; 05 munições cal.9	1.272,00	424,00
Walther Lucas Araújo Pedrosa	Policial Militar	300.452-2-X			424,00
Alan de Souza Ferreira Júnior	Policial Militar	300.488-9-X			424,00

**** * ***

PORTARIA N°3130/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016945/2025-49, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3130/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1388/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Elano Costa Marques	Policial Militar	308.988 0-X	02 revólveres cal.38; 3 munições cal.38	1.218,00	406,00
Roberto Bruno Moita de Almeida Rocha	Policial Militar	309.047.9-6 -			406,00
Guilherme Sousa Aguiar	Policial Militar	300.009-6-X			406,00

**** * ***

PORTARIA N°3131/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016180/2025-47, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3131/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°130-158/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Leomar Rocha da Costa	Policial Militar	300.929-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	636,00	212,00
Julio Cardoso Brandão da Silva	Policial Militar	306.387-1-9			212,00
Sara Mayara do Nascimento Silva	Policial Militar	300.479-6-6			212,00

**** * ***

PORTARIA N°3132/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022197/2025-33, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3132/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°107-1220/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Danilo Silva dos Santos	Policial Militar	302.047-1-9	01 pistola cal.9	1200,00	400,00
Antônio Edvaldo dos Santos Filho	Policial Militar	301.369-1-8			400,00
Marllon Lopes dos Santos Miranda	Policial Militar	309.042-1-4			400,00

**** * ***

PORTARIA N°3134/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030481/2025-83, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3134/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°553-339/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Euley Lira dos Santos	Policial Militar	307.366-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	630,00	210,00
Eucias de Sousa Frota Júnior	Policial Militar	300.161-6-5			210,00
Francisco Antônio Lima de Souza	Policial Militar	300.079-0-5			210,00

**** * ***

PORTARIA N°3149/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027012/2025-87, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3149/2025-GS DE 30 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°130-265/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Luciano Coelho	Policial Militar	300.722-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	660,00	15,00
Nathan Ricardo Claudio da Silva	Policial Militar	300.190-0-8			15,00
Jefferson Nunes Xavier	Policial Militar	300.584-9-6			15,00
Breno Jorge de Castro	Policial Militar	300.472-0-6			15,00

*** *** ***

PORTARIA N°3151/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026965/2025-28, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3151/2025-GS DE 30 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-11942025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Edinardo Uchoa de Sousa	Policial Militar	308.828-3-0	01 espingarda cal.36	600,00	200,00
Maaseias de Paula de Sousa Aguiar	Policial Militar	300.045-7-4			200,00
Hizafran Teles Montenegro Júnior	Policial Militar	300.006-4-1			200,00

*** *** ***

PORTARIA N°3191/2025.

DESIGNA MEMBROS PARA OS GRUPOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS PARA PLANEJAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E AÇÕES NOS ATENDIMENTOS DAS OCORRÊNCIAS DE PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO ALHEIO E DE PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VIATURAS EM OCORRÊNCIAS, NOS TERMOS DAS PORTARIAS N°0509/2025 E N°0510/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 (D.O.E. 29/01/2025).

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que compete à SSPDS coordenar, controlar e integrar as ações dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social conforme disposto no art. 25 da Lei n°16.710/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor os Grupos de Trabalho instituídos pelas Portarias n°0509/2025 e n°0510/2025:

I – Wilson Lima Camelo (matrícula n°301.223-3-X) e Gregório José de Oliveira Neto (matrícula n°198.805-1-6) para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n°0509/2025, na qualidade de representantes da Polícia Civil, em substituição, respectivamente, ao titular Klever Martins Farias e ao suplente Osmar Berto Silva Torres.

II – Marcos Aurélio da Silva Lima (matrícula n°167.556-1-3), como titular, e Vagner Roberto Alves Tabosa (matrícula n°109.062-1-0), como suplente, para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n°0509/2025, representando o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE).

III - Carlos Marcelo Gomes da Silva (matrícula n°30004191) para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n°0510/2025 como representante da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS), em substituição ao suplente Heron Araújo Barros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°3385/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EMANOEL MOREIRA ARY**, ocupante da graduação Cabo CBM, matrícula n°300.255-1-2, desta Secretaria, a viajar ao município de Campo Grande/MS, nos dias 03/08 a 09/08/2025, com a finalidade de participar do 5º Estágio de Direção 4x4 promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, conforme NUP 10021.006162/2025-23, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 6.191,91 (seis mil cento e noventa e um reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ R\$ 9.828,01 (nove mil oitocentos e vinte e oito reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º, § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

N°29/2021 – SSPDS – PRÉ RESERVA N°1393849000

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n°29/2021 (SACC 1171113); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n°01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes n°581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **STARFRIOS COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME** – CNPJ N°18.627.036/0001-65; V - ENDEREÇO: Rua Gilberto Grangeiro, n°531, Bairro São José, em Juazeiro - CE, CEP: 63.024-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico n°20210001 – SSPDS, regido pela Lei federal n°8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.008855/2025-99; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n°29/2021-SSPDS (SACC N°1171113), com início em 06 de agosto de 2025 e término em 05 de agosto de 2026, cujo objeto contratual visa os SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NA CIOPS E CIOPAER DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E OUTROS INSUMOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06/08/2025 a 05/08/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 05 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Luiz Gustavo Correia Nunes - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 05 de agosto de 2025.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel
ARTICULADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTEIRA N°367/2025 – GDGPC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº10051.034994/2024-00, 10051.005510/2025-98, 0051.036631/2024-09 – NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do(a) servidor(a) **RAFAEL JUSTI CAZARIM**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, 2^a Classe, matrícula nº301.236-2-X, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, para exercer mandato eletivo de Vereador na cidade de Astolfo Dutra-MG, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2028, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do artigo 38º, inciso III, da Constituição Federal de 05.10.1988, artigo 175, inciso II, da Constituição Estadual de 05.10.1989 e artigo 39, inciso III, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº12.124 de 06.07.1993. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 27 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTEIRA N°421/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002745/2025-28, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **GLEIDSON DA COSTA FERREIRA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.187-1-0, para exercício funcional no(a) 2^a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PACATUBA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°667/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Assessoria de Comunicação, a **viajar** para Juazeiro do Norte, do dia 11/07/2025 ao dia 14/07/2025 e do dia 20/07/2025 ao dia 21/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de organizar e montar a exposição da polícia civil no cariri shopping e consequentemente na expocrato, concedendo-lhes três e meia e uma e meia diárias, respectivamente, conforme processo nº10051.018554/2025-88, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°667/2025-CEFIN DE 07 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
					PERÍODO	QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RAFAELA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA	300.123-3-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	11/07/2025 a 14/07/2025 20/07/2025 a 21/07/2025	3 e 1/2 1 e 1/2	131,43 131,43	460,00 197,14
THIAGO LIMA SANTOS	405.134-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	11/07/2025 a 14/07/2025 20/07/2025 a 21/07/2025	3 e 1/2 1 e 1/2	131,43 131,43	460,00 197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.314,28

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°73/2025

NUP 10051.021127/2024-04

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **LUIS JOSE TENORIO BRITTO**, Delegado de Polícia, matrícula:1268931-4, o valor de R\$ 2.386,65 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) referente à diferença de gratificação de representação durante o período de 02/08/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº08/2024. Fortaleza/CE, 13 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

CORRIGENDA

Na Portaria Administrativa nº12/2025/GAB/PCCE, datada de 28 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVII nº021, Fortaleza, 30 de janeiro de 2025, que publicou as listas dos habilitados à ascensão funcional dos Delegados de Polícia Civil de 3^a Classe para Classe Especial, referente ao interstício de 2024, bem como deu publicidade às listas daqueles que não figuraram como aptos ou habilitados; Na Portaria Administrativa nº31/2025/GAB/PCCE, datada de 08 de Abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVII nº068, Fortaleza, 11 de abril de 2025, que publicou a listas de classificação à ascensão funcional dos Delegados de Polícia Civil de 3^a Classe para Classe Especial; Na Portaria Administrativa nº59/2025/GAB/PCCE, datada de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVII nº121, Fortaleza, 02 de julho de 2025, que publicou as listas de classificação final à ascensão funcional dos Delegados de Polícia Civil de 3^a Classe para Classe Especial. **Onde se lê:** (...) Deborah Rogeria Gurgel Cabo; **Leia-se:** (...) Deborah Rogeria Gurgel dos Santos. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº134, SÉRIE 3, ANO XVII, que publicou a portaria nº685/2025-CEFIN. **Onde se lê:** que viajou para Fortaleza-ce, do dia 07/07/2025 ao dia 11/07/2025. **Leia-se:** que viajará para Fortaleza-ce, do dia 04/08/2025 ao dia 08/08/2025. Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.023279/2024-14, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM CARLOS ROGÉRIO ALVES DE SÓUSA, Mat. 101.126-1-3, a contar de 19 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.034341/2024-01, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA, Mat. 100.750-1-7, a contar de 12 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.003182/2025-76, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM CARLOS CEZAR ALVES BEZERRA, Mat. 110.007-1-1, a contar de 27 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.040334/2024-31, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a 1º TENENTE QOAPM ANA CÉLIA CARNEIRO DA SILVA, Mat. 108.556-1-6, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.036379/2024-19, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 2º TENENTE QOAPM FRANCISCO FARIAS DA SILVA, Mat. 094.517-1-4, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.040935/2024-43, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a 2º TENENTE QOAPM MARIA CLÁUDIA DE SOUSA, Mat. 108.606-1-X, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.018055/2024-91, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **FRANCIMAR SILVA DE SOUSA**, Mat. 103.855-1-2, a contar de 13 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.006623/2024-19, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM **CARLOS ALBERTO CAMELO MATOS**, MF.: 037.370-1-2, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O Governador do Estado do Ceará no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.011143/2025-42, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **JOSÉ LEONIDAS BARROZO FILHO**, MF.: 111.497-1-5, a contar de 07 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.005519/2025-80, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a 1º TENENTE QOAPM **NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA GAMA**, MF.: 110.888-1-3, a contar de 07 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.006717/2025-61, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA**, MF.: 108.457-1-8, a contar de 07 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.014959/2025-28, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM **JOSÉ VALDER COSTA**, MF.: 107.925-1-7, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.0161542025-19, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA**, MF.: 097.158-1-9, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.015820/2025-00, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM **NILSÉ MOREIRA SALES**, MF.: 098.484-1-X, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 53001.003140/2025-52, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM **FRANCISCO EDISIO MOURA LIMA**, MF.: 105.626-1-9, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo sob NUP: 10061.028668/2025-17 – SUITE, relativo à Reforma “ex-offício” por ter sido julgado incapaz, do 2º TENENTE RR da Polícia Militar do Ceará, **FRANCISCO XAVIER DE SOUZA**, matrícula funcional nº 107.115-1-7, RESOLVE **reformá-lo** no atual posto de 2º Tenente PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 08/04/2025, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com art. 7º, a Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 19.183, de 01/01/2025 c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025	371,11
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% Lei nº 11.167/86	18,56
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 19.183, de 01/01/2025 c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025	2.153,40
Gratificação de Defesa Social e Cidadania Lei nº 19.183, de 01/01/2025 c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025	6.945,42
TOTAL	9.488,49

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

PORTARIA N°3762/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3762/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT PATRICK DE CARVALHO PEREIRA, M.F.: 3008621X	19/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB ISRAEL NUNES CAVALCANTE, M.F.: 30523318	19/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB JOSELITO ALVES DA SILVA FILHO, M.F.: 58740411	19/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD RAFAELA ALVES DE MOURA SILVA, M.F.: 30014847	19/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA, M.F.: 30026373	19/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUAN LIMA DE OLIVEIRA, M.F.: 3064221X	19/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO ISLANDIO MATOS COSTA, M.F.: 30900456	19/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									RS 6.268,99

*** *** ***

PORTARIA Nº3800/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3800/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT FLAVIO MOREIRA FERREIRA, M.F.: 13506914	22/07/2025 - 28/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA, M.F.: 30420616	22/07/2025 - 28/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB REGIVANDO SILVA GOMES, M.F.: 30033817	22/07/2025 - 28/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO, M.F.: 30699017	22/07/2025 - 28/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE ERIELIO DE OLIVEIRA ARAUJO, M.F.: 30869001	22/07/2025 - 28/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA, M.F.: 30025792	22/07/2025 - 28/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD EVANDO CAMURCA LOPES FILHO, M.F.: 30889452	22/07/2025 - 28/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									RS 6.268,99

*** *** ***

PORTARIA Nº3804/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTÍCIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO 1 CURSO DE POLICIA JUDICIARIA MILITAR PARA PRACAS, CONFORME NOTA N 168/2025 COGEIC, PUBLICADO NO BOLETIM DO CMD GERAL N 111, DE 17.06.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3804/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE GENEDITO DA CRUZ FREIRE, M.F.: 12730918	01/08/2025 - 30/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
TOTAL									RS 2.066,70

*** *** ***

PORTARIA Nº3810/2025 - COP - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REFORCAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO POR OCASIAO DA "OPERACAO EM AREAS DO INTERIOR - OACI", DETERMINADA POR MEIO DE PLANO DE OPERACAO N. 019/2025-DPGO, DATADA DE 08 DE JULHO DE 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3810/2025 - COP
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO, M.F.: 84395943	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºTEN LUIZ VIRGILIO TABOSA NETO, M.F.: 84396796	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1°TEN JURANDIR FERREIRA DE LIMA, M.F.: 84397261	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1°TEN LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA, M.F.: 84397423	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1°SGT MAIRTON RODRIGUES OLIVEIRA, M.F.: 1352291X	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1°SGT FRANCISCO ALDEMIR MARQUES DE SOUSA, M.F.: 13593213	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT EDY MENDES FACUNDO, M.F.: 30058518	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA, M.F.: 30148517	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT ANTONIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO, M.F.: 30374215	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO JOSE DA SILVA PAULA, M.F.: 30562011	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO, M.F.: 30702417	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB SIDNEY DA SILVA BARBOSA, M.F.: 3083531X	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CHARLLES DOS SANTOS ESTEVAM, M.F.: 58787817	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO ARISTENES LIMA OLIVEIRA, M.F.: 30003063	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUIS RENAN VICTOR RODRIGUES, M.F.: 30004329	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOSE DIVINO MACENA DE OLIVEIRA, M.F.: 30008391	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOAO VITOR DA SILVA DANTAS, M.F.: 30010825	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD CLEIDIVAN JOSE FARIAS CORREA, M.F.: 30015169	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAFAEL LACERDA DE MELO, M.F.: 30015223	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUIS FELIPE DE SOUSA SANTOS, M.F.: 30026551	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MARCOS ANTONIO NUNES CLEMENTINO, M.F.: 30041569	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD TELMO VITOR CELESTINO FARIAS, M.F.: 30042875	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUCAS SALVIANO ANDRELINO, M.F.: 30043243	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD IAGO DO NASCIMENTO DE LIMA, M.F.: 30045092	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOAO ROBERTO BEZERRA NETO, M.F.: 30045750	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO TADEU DE SOUSA GOMES, M.F.: 30048474	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DAVID LIMA GOMES, M.F.: 30050061	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ARTIDOURO ARTEIRO MONTEIRO NETO, M.F.: 30050452	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JEFFERSON MOURA BARBOSA, M.F.: 30050681	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MICHEL SILVA DOS SANTOS, M.F.: 30058003	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MARK DAVIDSON IVO FALCAO, M.F.: 30059735	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD BRENO BARRETO DE ANDRADE, M.F.: 30061683	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA JUNIOR, M.F.: 30868986	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JONATHAN DA SILVA ARAUJO, M.F.: 30882539	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD PAULO GERALDO DA SILVA NETO, M.F.: 30893336	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD PEDRO PAULO DE JESUS E SILVA, M.F.: 30899423	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD GEORGE PEREIRA LEITAO, M.F.: 30900375	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ALYSSON DE SOUSA ARAUJO, M.F.: 30914864	23/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								R\$ 34.031,66	

*** *** ***

PORTEIRA N°3811/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de MINISTRAR INSTRUÇOES PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES DO IX CURSO DE OPERAÇOES TÁTICAS RURAIS (COTAR), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3811/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ALDERICO SALES FELIPE, M.F.: 12750110	20/06/2025 - 22/06/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD PAULO SERGIO MARINHEIRO DUARTE, M.F.: 308700X	20/06/2025 - 22/06/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL								R\$ 688,90	

*** *** ***

PORTARIA N°3812/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de MINISTRAR INSTRUÇOES PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES DO IX CURSO DE OPERACOES TÁTICAS RURAIS (COTAR), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3812/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ALDERICO SALES FELIPE, M.F.: 12750110	17/07/2025 - 19/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD PAULO SERGIO MARINHEIRO DUARTE, M.F.: 3088700X	17/07/2025 - 19/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 688,90

*** * *** *

PORTARIA N°3813/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3813/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT DIMAS MOURAO ARAUJO DE OLIVEIRA, M.F.: 3010921X	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, M.F.: 30394410	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB AROLDO SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 30425316	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MAURO SERGIO PEREIRA, M.F.: 30684818	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA JUNIOR, M.F.: 3072951X	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ANTONIO GONCALVES DE SOUSA CHOU, M.F.: 30751817	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOSE MARIA DE BRITO PEREIRA JUNIOR, M.F.: 30705610	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 6.268,99

*** * *** *

PORTARIA N°3814/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3814/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS, M.F.: 11898815	25/07/2025 - 31/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACUPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT MARCOS ROBERTO ALVES BATISTA, M.F.: 13609411	25/07/2025 - 31/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACUPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTANA, M.F.: 30047613	25/07/2025 - 31/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACUPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT EDVANDO QUEIROZ DA SILVA, M.F.: 30451112	25/07/2025 - 31/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACUPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE ROBSON LEONARDO, M.F.: 30025210	25/07/2025 - 31/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACUPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB LUAN VIEIRA DE LIMA, M.F.: 30642414	25/07/2025 - 31/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO ROBSON BARBOSA ALVES, M.F.: 30735919	25/07/2025 - 31/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CICERO ROBERTO RODRIGUES DE SALES LIRA, M.F.: 30775910	25/07/2025 - 31/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 7.164,56

*** *** ***

PORTARIA N°3815/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3815/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO EVERARDO SOARES DOS SANTOS, M.F.: 11302017	20/07/2025 - 26/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATÉUS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT LAURICE SINARA MOURA MAIA, M.F.: 15213914	21/07/2025 - 26/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATÉUS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3ºSGT MARCELO RAMOS MACEDO, M.F.: 30421019	20/07/2025 - 26/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATÉUS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT EZEQUIEL GOMES ANDRADE, M.F.: 30457919	20/07/2025 - 26/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATÉUS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO EDIPO BASTOS DE ALMEIDA, M.F.: 30488210	20/07/2025 - 26/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATÉUS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO MIGUEL DE FREITAS TITO, M.F.: 30626311	20/07/2025 - 26/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATÉUS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DENYSON NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30665716	20/07/2025 - 26/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATÉUS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ELICEU SOUSA COSTA, M.F.: 3090981X	20/07/2025 - 26/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATÉUS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 7.026,78

*** *** ***

PORTARIA N°3816/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3816/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN BENEDITO OLIVEIRA J K L, M.F.: 12732716	18/07/2025 - 24/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAÍRAS/CE - CARIRÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB BRUNO DANTAS PEREIRA, M.F.: 30004310	18/07/2025 - 24/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAÍRAS/CE - CARIRÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JORGE FROTA MAGALHAES, M.F.: 30022513	18/07/2025 - 24/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAÍRAS/CE - CARIRÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JORDANIO CORPES VIANA, M.F.: 30536517	18/07/2025 - 24/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAÍRAS/CE - CARIRÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WASHINGTON LUIZ GAIA FERREIRA, M.F.: 3071671X	18/07/2025 - 24/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAÍRAS/CE - CARIRÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB MARDEN ELADIO DE OLIVEIRA ABREU, M.F.: 30744713	18/07/2025 - 24/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROÁIRAS/CE - CARIRÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD BRUNO ALLEF RODRIGUES DE FRANCA, M.F.: 30897722	18/07/2025 - 24/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROÁIRAS/CE - CARIRÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DIEGO ALMIR DE ARAUJO PIRES, M.F.: 3091516X	18/07/2025 - 24/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROÁIRAS/CE - CARIRÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 7.164,56

*** *** ***

PORTARIA N°3817/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3817/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT MAURICIO OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO, M.F.: 30270614	22/07/2025 - 28/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT FABIANO ALVES DA SILVA, M.F.: 30413113	22/07/2025 - 28/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KAIRO DE GOES HOLANDA, M.F.: 30639111	22/07/2025 - 28/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DANIEL SURANO FREIRES, M.F.: 30777913	22/07/2025 - 28/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS, M.F.: 30864743	22/07/2025 - 28/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VINICIUS NATHAN HONORATO, M.F.: 30013905	22/07/2025 - 28/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD IVSON ROGERIO FERNANDES QUEIROZ, M.F.: 3088910X	22/07/2025 - 28/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 6.268,99

*** *** ***

PORTARIA N°3818/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PARTICIPAR DE INSTRUÇOES DE SOBREVIVENCIA EM AREA DE CAATINGA, NA CONDICAO DE ALUNOS DO IX CURSO DE ACOES TATICAS RURAIS., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3818/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB WERBSON DE ABREU GAMA, M.F.: 30566610	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAU/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
CB NADIOGENES PEREIRA MORATO, M.F.: 30650115	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAU/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
CB JOSE RUDSON MENEZES DOS SANTOS, M.F.: 30754417	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAU/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
CB HAROLDO SANDERS VIEIRA JUNIOR, M.F.: 30867246	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAU/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
CB JAMESON DA SILVA SENA, M.F.: 30868099	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAU/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
CB RAUL CEZAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, M.F.: 58751618	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAU/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ITALO PEREIRA SANTIAGO, M.F.: 58763411	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD ANDERSON ALVES DA SILVA, M.F.: 30002180	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD SAMUEL BRUNO SOUSA DE MORAIS, M.F.: 30008030	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD OICIRUAM PEREIRA GABRIEL DOS SANTOS, M.F.: 30008332	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD FRANCISCO GILSON MALAGUETA JUNIOR, M.F.: 30011589	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD JONH WESLEY MARTINS DE MATOS, M.F.: 30013093	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR, M.F.: 3001720X	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD CICERO MAGNO ALEXANDRE SEGUNDO, M.F.: 30018397	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD ADLEY SILVESTRE ANJOS FELIX, M.F.: 30879260	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD HERMESON DE SOUSA BRAGA, M.F.: 30886526	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD ISAAC LUCAS DO NASCIMENTO AZEVEDO, M.F.: 30897773	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD LUCAS EMANUEL ARAUJO CRUZ FERREIRA, M.F.: 30904125	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD IGOR IRLEI DEDINO CARVALHO, M.F.: 30917731	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD IKARO RAMON DA SILVA FEITOSA, M.F.: 30917766	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 8.266,80

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1369818/2025 – IG 1392260

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento II ao Contrato nº1369818/2025; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ 03.817.702/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Almíro de Moraes, 116, Centro – Rio Verde/GO, CEP 75.901-150, e-mail: licitacoes@volus.com, Contato: (64) 2101-5512; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A inclusão de 07 veículos TOYOTA YARIS SA XS 15 no Contrato 1369818/2025; IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação em D.O.E; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI – DATA: 25 de julho de 2025; XII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador da Despesas da PMCE e o Sr. Dario da Costa Barbosa Júnior, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÉNIO BACEN ADFOR N°50313/2019

I – CONVENENTES: **BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN** (concedente), e o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/CE (conveniente), e a Polícia Militar do Ceará – PMCE (interveniente); II – OBJETO: **Cooperação mútua entre o Concedente e a Conveniente**, por intermédio da Polícia Militar do Ceará, para execução de atividades de escolta ao transporte de valores e outras atividades envolvendo a segurança de pessoas, bens, serviços e instalações do Banco Central do Brasil em Fortaleza; III – ESPECIE: Prorrogar o Convênio BACEN ADFOR-50313/2019 por mais 12 (doze) meses de vigência, mantendo as condições e cláusulas acordadas do Convênio atual; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993; V - VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses contados a partir de 01/07/2025, conforme publicação no Diário Oficial da União N° 121, datado de 01 de julho 2025; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; XII - VALOR GLOBAL CONSOLIDADO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); XIII - DATA: 27 de junho de 2025; IX – SIGNATÁRIOS: A Sra. Sabrina Girão Barreto Barros, Gerente de Segurança do BACEN em Fortaleza-CE, o Exmo. Sr. Antônio Roberto Cesário de Sá, Secretário da SSPDS/CE; e o Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°53/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO HELDER TAVARES ABREU FILHO**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 305.682-1-4, o valor total de R\$ 1.001,07 (mil e um reais e sete centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 12/08/2024 à 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.068651/2024-11. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°264/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **VENCESLAU CARNEIRO DA FROTA NETO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.366-1-8, o valor total de R\$: 16.068,99 (dezesseis mil e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº001, de 02 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.023786/2025-39, referente à diferença salarial no período de 10/11/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°414/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **PRISCILA CHELIDA CLARINDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, Matrícula: 303.134-1-0, o valor total de R\$ 2.698,95 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 06/02/2024 à 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.018687/2025-35. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°535/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO MACIEL SOUSA TABOSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.782-1-1, o valor total de R\$: 16.000,16 (dezesseis mil reais e dezesseis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.018964/2025-18, referente à diferença salarial no período de 10/11/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°536/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSE TALVANES CARVALHO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.001-1-6, o valor total de R\$: 6.987,79 (seis mil e novecentos e oitenta e sete reais e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de julho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº038, de 24 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.019986/2025-97, referente à diferença salarial no período de 12/07/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°537/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO NILO DA ROCHA JUNIOR**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.113-1-2, o valor total de R\$: 16.012,87 (dezesseis mil e doze reais e oitenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.018409/2025-88, referente à diferença salarial no período de 10/11/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°538/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **JUVENAL PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 089.904-1-7, o valor total de R\$: 21.246,62 (vinte e um mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.018927/2025-00, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°539/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSE PAULO NETO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.167-1-3, o valor total de R\$ 12.125,59 (doze mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº009, de 14 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.018474/2025-11, referente à diferença salarial no período de 08/02/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°549/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **IRANILDO MOREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Capitão PM, Matrícula: 118.818-1-5, o valor total de R\$: 37.669,14 (trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), em face de sua promoção ao posto de Capitão PM na modalidade requerida, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº084, de 08 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.029687/2025-61, referente à diferença salarial no período de



10/11/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°557/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.815-1-4, o valor total de R\$: 8.966,72 (oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº066, de 09 de abril de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.023461/2025-56, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°558/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor ALUISIO MORAES DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 091.989-1-1, o valor total de R\$: 13.249,48 (treze mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de janeiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº094, de 22 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.030250/2025-70, referente à diferença salarial no período de 08/01/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°559/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor LIBERALINO CARNEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.205-1-5, o valor total de R\$: 8.966,72 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº066, de 09 de abril de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.023455/2025-07, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°561/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor RICARDO MATOS CIPRIANO, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.703-1-X, o valor total de R\$: 17.466,86 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº018, de 27 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.024073/2025-92, referente à diferença salarial no período de 28/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°562/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor JOSÉ VILSON ULISSES DE CARVALHO JÚNIOR, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.888-1-0, o valor total de R\$: 4.850,74 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº073, de 22 de abril de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.024843/2025-05, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no SUITE de NUP 10021.005264/2025-21, e com fundamento no art. 3º, inciso V e § 5º, art. 4º e 23, caput, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 10 de julho de 2025, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 128, datado de 14 de julho de 2025, RESOLVE: PROMOVER, pela Modalidade Requerida, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 2º Tenente QOABM JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA, matrícula funcional nº 104.271-1-8, a contar de 10 de julho de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no SUÍTE de NUP 10021.003542/2025-14 e, com fundamento no art. 3º, inciso V e § 5º, art. 4º e art. 23, caput, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 e, considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 26 de maio de 2025, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 097, datado de 28 de maio de 2025, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de CAPITAO do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 1º Tenente QOABM **JOSÉ MARIA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 104.404-1-6, a contar de 26 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no SUÍTE de NUP 10021.004071/2025-53, e com fundamento no art. 3º, inciso V e § 5º, art. 4º e 23, caput, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 13 de junho de 2025, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 114, datado de 24 de junho de 2025, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 2º Tenente QOABM **LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 100.902-1-0, a contar de 13 de junho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no SUÍTE de NUP 10021.003541/2025-61, e com fundamento no art. 3º, inciso V e § 5º, art. 4º e 23, caput, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 07 de maio de 2025, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 085, datado de 12 de maio de 2025, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 2º Tenente QOABM **JOSÉ AILTON FERREIRA LEITE**, matrícula funcional nº 104.278-1-9, a contar de 07 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°596/2025-CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** o **BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 01 de agosto de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 143 de 01 de agosto de 2025. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar desrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CORONEL QOBM	ADAMASTOR CÉSAR PEREIRA RODRIGUES	118.483-1-1

Em Fortaleza - CE, ao(s) 04 de agosto de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - Cel CG QOBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: FRANCISCO ANDRÉSON ALVES QUINTELA
NUP: 10021.005884/2025-61

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao Major QOABM **FRANCISCO ANDRÉSON ALVES QUINTELA**, Matrícula Funcional nº 108.977-1-9, a dívida no valor de R\$ 12.031,90 (Doze Mil, Trinta e Um Reais e Noventa Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 27/08/2024 a 31/12/2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 098, de 28/05/2025, na modalidade Requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.31902.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°310/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR o pagamento de diárias** à servidora **RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.015-0-8, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte - Crato-Ce, nos dias 16 a 21 de julho de 2025, com a finalidade de prestar apoio às ações institucionais da PEFOCE durante a EXPOCRATO 2025, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



PORTARIA N°312/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **MATHEUS TABOSA LOBO FARIAS**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.323-7-3, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-Ce, no dia 30 de julho de 2025, com a finalidade de realizar exame pericial, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Átila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/16583
PROCESSO N°10011.004268/2023-40

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. **OBJETO:** **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de aventureiros descartáveis.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº 20240002 – PEFOCE, nos termos do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **EMPRESAS E ITENS:** **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**: ITEM 01: CÓDIGO 433826 - Avental descartável, tamanho adulto, cor azul, confeccionado em TNT, gramatura mínima de 30g/m2, fechamento por tiras na região do pescoço e da cintura, sem manga. Embalagem 01 unidade. Obs.: para efeito de entrega serão aceitas embalagens de 1/10/20/50/100 unidades; QUANTIDADE: 8.000. MARCA: DEJAMARO. VALOR UNITARIO: R\$ 2,63. **FESTMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**: ITEM 03: CÓDIGO: 643923 - Avental descartável frente única, cor branca, confeccionado em TNT, gramatura mínima de 80g/m2, fechamento por tiras na região do pescoço e da cintura, altura mínima de 1m e largura mínima de 50 cm. Embalagem 01 unidade. Obs.: para efeito de entrega serão aceitas embalagens de 1/10/20/50/100 unidades. QUANTIDADE: 17.500. MARCA: GLOBOLDESC. VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,00. **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA.**: ITEM 04: CÓDIGO 717447 - Avental descartável, tamanho infantil, cor azul, confeccionado em TNT, gramatura mínima de 30g/m2, fechamento por tiras na região do pescoço e da cintura, sem manga. Embalagem 01 unidade. Obs.: para efeito de entrega serão aceitas embalagens de 1/10/20/50/100 unidades; QUANTIDADE: 17.500. MARCA: SPK. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,94. **MARK FARDAMENTOS LTDA.**: ITEM 07: CÓDIGO 1386325 - Avental descartável, cor azul, confeccionado em polipropileno/SMS, gramatura mínima de 50g/m2, filme impermeável de polietileno ou similar em uma das faces, não estéril, barreira de filtração para bactérias e vírus, fechamento por tiras na região do pescoço e da cintura, altura mínima de 1,50m, manga longa com elástico nos punhos. Embalagem 01 unidade; QUANTIDADE: 56.250. MARCA: MARK. VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,11. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/18814
PROCESSO N°10011.003745/2024-31

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. **OBJETO:** **Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de insumos laboratoriais – teste imunocromatográfico.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº 20240052 – PEFOCE/CALF. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **EMPRESAS E ITENS:** **CEQUIMICA LTDA.**: ITEM 02: CÓDIGO 19297510 - TESTE, IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO DE BETA HCG EM URINA, EMBALAGEM PRIMARIA INDIVIDUAL E LIMITE DE DETECÇÃO DE 10MUI/ML, UNIDADE 1.0 TESTE; QUANTIDADE: 3.000. MARCA: ECO DIAGNOSTICA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0590. **GERAES DIAGNOSTICA LTDA.**: ITEM 03: 19297610 – TESTE, IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE PSA, ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO, EMBALAGEM PRIMARIA INDIVIDUAL E LIMITE DE DETECÇÃO DE 4NG/ML, UNIDADE 1.0 TESTE; QUANTIDADE: 6.000. MARCA: ECO DIAGNOSTICA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,080. ITEM 04: 19297610 – TESTE, IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE PSA, ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO, EMBALAGEM PRIMARIA INDIVIDUAL E LIMITE DE DETECÇÃO DE 4NG/ML, UNIDADE 1.0 TESTE; QUANTIDADE: 2.000. MARCA: ECO DIAGNOSTICA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,080. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Livio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°20250003 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.007721/2024-51; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20250003 – PEFOCE/CALF, e as informações de folhas nº 286 à 302, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tubo para coleta de sangue; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PE nº 20250003 – PEFOCE/CALF e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do PE nº20250003 – PEFOCE/CALF**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE). Signatários: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE.. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 04 de agosto de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°1218/2025 - NUP 10041.004172/2025-96 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO I CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO I CST – GSAR-BEPI 2025.1, GRUPO I, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.004172/2025-96, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1218/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

I CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO I CST – GSAR/BEPI 2025.1

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JURAILSON DE SOUSA SUASSUNA	3084291X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	I CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO I CST – GSAR/BEPI 2025.1... GRUPO - 1	40	02/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 3.238,00
VANDEVALDO JOÃO HORA DE MENDONÇA FILHO	307.792-1-5	MONITOR	MÉDIO	R\$ 32,38	I CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO I CST – GSAR/BEPI 2025.1... GRUPO - 1	40	02/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 1.295,20
DANIEL NOGUEIRA LIMA	0005691x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TACTICAL EVACUATION CARE	5	11/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 404,75
DANIEL NOGUEIRA LIMA	0005691x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TACTICAL FIELD CARE	5	11/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 404,75
DANIEL NOGUEIRA LIMA	0005691x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTAÇÕES PRATICAS DE ESTABILIZAÇÃO DE VITIMAS (CQB)	10	27/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 809,50
DANIEL NOGUEIRA LIMA	0005691x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE RESGATE EM ALTURA	10	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 809,50
DANIEL NOGUEIRA LIMA	0005691x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTAÇÕES PRATICAS DE ESTABILIZAÇÃO DE VITIMAS (FAZENDA)	10	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	10967414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUATICO	10	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES JUNIOR	13526613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ABORDAGEM A TENTATIVA DE SUICÍDIO	5	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 323,80
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	RESGATE POLICIAL FERIDO (TIRO)	10	20/06/2025 a 20/06/2025	R\$ 323,80
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUATICO	10	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 323,80
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ESTAÇÕES PRATICAS DE ESTABILIZAÇÃO DE VITIMAS (FAZENDA)	10	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 323,80
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OFIDISMOS	5	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 404,75
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	C-CIRCULAÇÃO E CHOQUE	2	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 161,90
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	R-RESPIRAÇÃO	5	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 404,75
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROTOCOLO TCCC	5	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 404,75
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE RESGATE AEROMEDICO	10	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 809,50
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CARE UNDER FIRE	5	05/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 404,75
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TRANSPORTE DE VITIMAS/ DESENCARCERAMENTO	10	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 809,50
JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO	30015711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE RESGATE EM ALTURA	10	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 647,60
JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO	30015711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TRANSPORTE DE VITIMAS/ DESENCARCERAMENTO	10	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 647,60
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RESGATE POLICIAL FERIDO (TIRO)	10	20/06/2025 a 20/06/2025	R\$ 809,50
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE RESGATE AEROMEDICO	10	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 809,50
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TRANSPORTE DE VITIMAS/ DESENCARCERAMENTO	10	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 809,50
JOÃO JOSÉ LIBERATO SOARES	30090012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	RESGATE POLICIAL FERIDO (TIRO)	10	20/06/2025 a 20/06/2025	R\$ 323,80
JOÃO JOSÉ LIBERATO SOARES	30090012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ESTAÇÕES PRATICAS DE ESTABILIZAÇÃO DE VITIMAS (CQB)	10	27/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 323,80
JOÃO JOSÉ LIBERATO SOARES	30090012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ESTAÇÕES PRATICAS DE ESTABILIZAÇÃO DE VITIMAS (FAZENDA)	10	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 323,80
JOÃO JOSÉ LIBERATO SOARES	30090012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUATICO	10	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 323,80
WARNER CAMPOS	133.726-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE RESGATE AEROMEDICO	10	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 809,50
MARCELO SOARES PEREIRA	300.752.1-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ESTAÇÕES PRATICAS DE ESTABILIZAÇÃO DE VITIMAS (FAZENDA)	10	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 323,80
MARCELO SOARES PEREIRA	300.752.1-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ESTAÇÕES PRATICAS DE ESTABILIZAÇÃO DE VITIMAS (CQB)	10	27/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 323,80
MARCELO SOARES PEREIRA	300.752.1-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	QUEIMADURAS	2	06/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 64,76
MARCELO SOARES PEREIRA	300.752.1-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	NOÇÕES DE RESGATE EM ALTURA	10	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 323,80
MARCELO SOARES PEREIRA	300.752.1-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ANATOMIA E FISIOLOGIA	5	02/06/2025 a 02/06/2025	R\$ 161,90
JOAO PAULO SOARES DE ARAUJO	58737518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTAÇÕES PRATICAS DE ESTABILIZAÇÃO DE VITIMAS (CQB)	10	27/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 809,50
JOAO PAULO SOARES DE ARAUJO	58737518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	REPOSIÇÃO VOLEMICA ACESSO VENOSO PERIFERICO/ INTRASSEO	5	05/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 404,75
JOAO PAULO SOARES DE ARAUJO	58737518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTAÇÕES PRATICAS DE ESTABILIZAÇÃO DE VITIMAS (FAZENDA)	10	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 809,50
JOAO PAULO SOARES DE ARAUJO	58737518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	C-CIRCULAÇÃO E CHOQUE	5	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 404,75
JOAO PAULO SOARES DE ARAUJO	58737518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	R-RESPIRAÇÃO	5	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 404,75
JOAO PAULO SOARES DE ARAUJO	58737518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	H- HIPOTERMIA	5	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 404,75
DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA	30595718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	HIPOTENSÃO/HIPERTENSÃO/ HIPOGLICEMIA/HIPERGLICEMIA	5	04/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 323,80
DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA	30595718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	OVACE	5	04/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 323,80
DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA	30595718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	A-VIAS AEREAS	5	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 323,80
DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA	30595718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FRATURAS	5	06/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 323,80
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ITI PARA O RESGATE/ PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	5	16/06/2025 a 16/06/2025	R\$ 404,75



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	30175514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	RESGATE POLICIAL FERIDO (TIRO)	10	20/06/2025 a 20/06/2025	R\$ 647,60
LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	30175514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	LEGISLAÇÃO E DIRETRIZES DO APH-TÁTICO BRASIL	5	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 323,80
LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	30175514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	M-CONTROLE DE HEMORRAGIAS	5	16/06/2025 a 16/06/2025	R\$ 323,80
LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	30175514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ESTAGIO SUPERVISIONADO AMBULANCIA SAMU	20	13/06/2025 a 19/06/2025	R\$ 1.295,20
YURI TAVARES DE LIMA	30007883	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	OVACE	5	04/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 566,65
YURI TAVARES DE LIMA	30007883	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PCR/IAM/DEA	5	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 566,65
YURI TAVARES DE LIMA	30007883	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	FRATURAS	5	06/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 566,65
YURI TAVARES DE LIMA	30007883	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	SISTEMAS DO ORGANISMO E SINAI VITAS	5	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 566,65
YURI TAVARES DE LIMA	30007883	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PALESTRA SOBRE A IMPORTANCIA DO APH-TATICO	5	02/06/2025 a 02/06/2025	R\$ 566,65
YURI TAVARES DE LIMA	30007883	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	HIPOTENSÃO/HIPERTENSÃO/ HIPOGLICEMIA/HIPERGLICEMIA	5	04/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 566,65

TOTAL DE H/A PORTARIA: 479
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 31.230,51

*** * * *

PORTARIA N°1221/2025 - NUP 10041.004227/2025-68 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA IX - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004227/2025-68, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1221/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025
CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA IX - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	30683714	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA IX - 2025 ... GRUPO - 1	26	11/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 1.683,76
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA IX - 2025 ... GRUPO - 1	26	11/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 2.104,70
ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VISITA TÉCNICA	5	16/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 404,75
GILSEPE BONAZI MOURA	30018516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA AÉREA E IMAGEM COM DRONES	10	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 809,50
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	MANUTENÇÃO BÁSICA	8	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 906,64
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEGURANÇA DE VOO	10	14/07/2025 a 14/07/2025	R\$ 809,50
CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	304.045-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	OPERAÇÃO COM USO DE DRONES	10	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 647,60
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	30822919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	HISTÓRIA DOS DRONES	3	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 242,85
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	30822919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO APLICADA AO USO DOS DRONES	6	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 485,70
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÃO COM USO DE DRONES	10	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 114
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.904,50

*** * * *

PORTARIA N°1229/2025 - AESP|CE - NUP N° 10041.003699/2025-01 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000252/2025-72; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000342/2025/AESP/CE/CEP, datada de 9 de julho de 2025, através do NUP N° 10041.003699/2025-01, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: **Desligar** o(s) **DISCENTE**(s) abaixo discriminado(s) do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250120160041	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA

Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * * *



PORATARIA N°1230/2025 - NUP 10041.004198/2025-34 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - 2025 - TURMA I, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.004198/2025-34, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1230/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO PAULO SOUSA MENEZES	13480117	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - 2025... GRUPO - 1	40	02/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 3.238,00
CLEILSON MOURA DA SILVA	12541716	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - 2025... GRUPO - 1	40	02/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 2.590,40
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL MONTADO	20	16/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 1.619,00
ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO	00048216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO DE EQUITAÇÃO	20	02/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 1.619,00
MARCUS LOPES BEZERRA	10476712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INICIAÇÃO DO CAVALO POLICIAL MILITAR	2	05/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 161,90
MARCUS LOPES BEZERRA	10476712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE ADESTRAMENTO	6	03/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 485,70
MARCUS LOPES BEZERRA	10476712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO DE EQUITAÇÃO	20	02/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 1.619,00
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL MONTADO	10	16/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 809,50
SAVIO REBOUÇAS FELIX	30331516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CDC A CAVALO E ORDEM UNIDA.	38	03/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 3.076,10
ITALO GERMANO DA COSTA	308.516-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CDC A CAVALO E ORDEM UNIDA.	38	03/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 2.460,88
WEYVE COELHO DO NASCIMENTO	30174216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL MONTADO	20	16/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 1.295,20
CARLOS ÁTILA TERTO DE AMORIM	30159012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICA DE POLICIAMENTO MONTADO(TPMON).	28	02/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 2.266,60
EMANUELLE EVELINE LIMA DE ARAÚJO	58771716	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL MONTADO	20	16/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 1.619,00
JONATA ALVES DE MATOS	306283-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AÇÕES DE CHOQUE	2	06/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 161,90
LINDEN JOHNSON MENEZES DANTAS	30002504	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	2	04/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 129,52
FRANCISCO GLAYDSON BESERRA TARGINO	30873505	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICA DE POLICIAMENTO MONTADO(TPMON).	28	02/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 1.813,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 334
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.964,98

**** * * *

PORATARIA N°1231/2025 - NUP 10041.004217/2025-22 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CHO BMCE, TURMA I - 2025, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004217/2025-22, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1231/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CONTEUDISTA) - CHO BM - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 113,33	OPERAÇÕES BOMBEIRO MILITAR	40	31/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 4.533,20
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO DE PESSOAS	36	21/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 2.914,20
CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS	30033310	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DIREITOS HUMANOS	18	22/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 1.165,68
FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO	10673712	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 113,33	SISTEMA DE DEFESA CIVIL	18	08/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 2.039,94
WILSON CORREIA LIMA	1691391X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	HISTÓRIA DO CBMCE	18	30/07/2025 a 30/07/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO EDUARDO FIDELES DUTRA	102.820-1-2	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	31/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO EDUARDO FIDELES DUTRA	102.820-1-2	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSPEÇÃO DE INCÊNDIO	18	29/07/2025 a 29/07/2025	R\$ 1.457,10
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRIMEIROS SOCORROS(EMERGÊNCIA E SOCORRO DE URGÊNCIA)	36	23/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 2.914,20
ALEXSANDRO VIANA COUTINHO FREITAS	30041178	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 113,33	GESTÃO DE LOGÍSTICA	36	29/07/2025 a 29/07/2025	R\$ 4.079,88
PATRICIA LIMA LOPES	20252618	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS	18	23/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 1.457,10
PATRICIA LIMA LOPES	20252618	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS	18	25/07/2025 a 25/07/2025	R\$ 1.457,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 274
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.932,60

**** * * *



PORATARIA N°1232/2025 - NUP 10041.004199/2025-89 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - 2025 - TURMA I, GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.004199/2025-89, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1232/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO GLAYDSON BESERRA TARGINO	30873505	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICA DE POLICIAMENTO MONTADO(TPMON).	22	19/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.424,72
MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	30828011	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SEGURANÇA A CAVALO (SG)	16	05/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 518,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 38
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.942,80

*** *** ***

PORATARIA N°1233/2025 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem**, em objeto de serviço, para o estado do Piauí, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 3º, § 1º e 4º; arts. 7º, 8º, 10, 11, § 1º; art. 13 e Anexo III, a que se refere ao § 1º do art. 12, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1233/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025
VIAGEM FORTALEZA/PIAUÍ
05/08/2024 à 06/08/2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	TOTAL DE DIÁRIAS + ACRESCIMO 35%	AJUDA DE CUSTO
Evandro Queiroz de Assunção	CEL PM	098.789-1-2	II	05/08/2025 A 06/08/2025	FORTALEZA/PIAUÍ	1,5	R\$ 753,26	R\$ 371,98
Narcélio Pereira Marques	2 SGT PM	302.707-1-1	II	05/08/2025 A 06/08/2025	FORTALEZA/PIAUÍ	1,5	R\$ 753,26	R\$ 371,98

TOTAL: R\$ 2.250,48

*** *** ***

PORATARIA N°1234/2025 - NUP 10041.003767/2025-24 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR AULAS NO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA X - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº10041.003767/2025-24, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1234/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025
CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA X - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	301.244-7-2	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA X - 2025... GRUPO - 1	3	03/07/2025 a 04/07/2025	R\$ 339,99

TOTAL DE H/A PORTARIA: 3
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 339,99

*** *** ***

PORATARIA N°1241/2025 - NUP 10041.004275/2025-56 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de julho de 2025, conforme NUP nº10041.004275/2025-56, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1241/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.039,94
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	11105114	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO FILHO	11106412	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	11720215	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
GLAYDSON PINHEIRO FARIAS	11333710	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.563,44

*** *** ***

PORTARIA Nº1242/2025 - NUP 10041.004273/2025-67 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025, GRUPO 03, referente ao mês de julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004273/2025-67, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1242/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.039,94
CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA	13240213	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	30852311	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
CARLOS EDUARDO AMARANTE SCIPIÃO	30850416	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO OSMAR CARNEIRO	00056111	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025... GRUPO - 3	40	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.590,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.915,84

*** *** ***

PORTARIA Nº1244/2025 - NUP 10041.004271/2025-78 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025, GRUPO 11, referente ao mês de julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004271/2025-78, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1244/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU	10039312	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	00050415	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
CLAUDIO MOTA AGUIAR	40470913	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	30056418	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
RICARDO SILVA MOREIRA	198151-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025... GRUPO - 11	40	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.980,60

*** *** ***

PORTARIA Nº1245/2025 - NUP 10041.004299/2025-13 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025, GRUPO 10, referente ao mês de julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004299/2025-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1245/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	30851811	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
SILVIO ROMERIO BEZERRA DE LIMA	10440718	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
MARCELO SILVA COSTA	30854810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	1131421X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
RAFAEL FERREIRA LOPEZ	30375114	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025... GRUPO - 10	40	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.980,60

*** * *** *

PORTARIA N°1248/2025 - NUP 10041.004270/2025-23 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO APERFEIÇOAMENTO DE AUXILIAR DE PERÍCIA – CLASSE C - EAD - TURMA I/2025, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004270/2025-23, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1248/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE AUXILIAR DE PERÍCIA CLASSE C - EAD - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HUGO NASCIMENTO DE ALCANTARA	00011614	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOCUMENTOS DE SEGURANÇA	18	07/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
ADRIANA DE MORAES CORREIA	16806218	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DE ODONTOLOGIA LEGAL	18	07/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.039,94
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FILOSOFIA DOS DIREITOS HUMANOS APLICADOS A ATIVIDADE DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	6	07/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 485,70
DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA	30000919	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS FORENSES	36	07/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 4.079,88
MAYANE EMANUELA MELO LOPEZ MARTINS	3001183	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	IDENTIFICAÇÃO HUMANA NOS INCIDENTES DE MÚLTIPLAS VÍTIMAS E DESASTRES	18	07/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.039,94
LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA PINHO	300293-2-1	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DE MEDICINA LEGAL	18	07/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.165,68
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE AUXILIAR DE PERÍCIA CLASSE C - EAD - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	07/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 154
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.506,24

*** * *** *

PORTARIA N°1254/2025 - NUP 10041.004254/2025-31 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004254/2025-31, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1254/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - (CONTEUDISTA)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 113,33	GESTÃO DA QUALIDADE	18	23/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 2.039,94
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 113,33	PRÁTICA DE DIREITO DISCIPLINAR	40	07/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 4.533,20
LUZIANE PEREIRA FREIRE	308.412-1-2	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMUNICAÇÃO SOCIAL	36	01/07/2025 a 01/07/2025	R\$ 2.914,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 94
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.487,34

*** * *** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°18/2025 - NUP N°10041.003633/2025-11- CURSO DE OPERADOR DE DESENCARCERADOR ELÉTRICO - CODE/2025 - TURMA I

Finalidade: **Capacitar BOMBEIROS MILITARES** para operar de forma segura, eficaz e padronizada com desencarcerador elétrico em ocorrências de resgate veicular, promovendo assim, o nivelamento técnico da tropa nas ações desenvolvida pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Ceará – CBMCE, através do Batalhão de Socorros de Urgência – BSU que detêm os profissionais que atuam no atendimento pré-hospitalar de vítimas clínicas e de traumas, em especial no resgate de vítimas nos sinistros de trânsito quando presas as ferragens de veículos, desta feita, qualificando ainda mais os regatistas para o



exercício das atividades definidas nos termos da legislação específica, com previsão legal na Constituição do Estado do Ceará, art. 190, inciso III, no art. 1º e 23º da Lei nº 13.438 de 2004 do Estado do Ceará, bem como, Portaria do Ministério da Saúde nº 2048/2002, em especial Capítulo IV, Item 1.2.5. . Desenvolvimento do Curso: 18/08/2025 à 22/08/2025. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas Local de Funcionamento: Batalhão de Socorros de Urgência – BSU/CBMCE. Componentes Curriculares e Carga Horária

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Fundamentos do Desencarceramento: História, Doutrina e Marcos Legais	04
2	Tecnologia de Resgate: Tipos de desencarceradores e Operação do Equipamento Elétrico	06
3	Segurança em Foco: Normas, Protocolos e Abordagem Técnica às Vítimas	04
4	Cenário Seguro	04
5	Manobras de Precisão (MANOP)	08
6	Sinergia Operacional (SINOP)	04
7	Oficina Tática	06
8	Avaliação Integrada: Desempenho	04
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	Batalhão de Socorros de Urgência – BSU/CBMCE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE 42/2025- DEPC/AESP - NUP N°10041004119/2025-95

CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS - TURMA I - 2025

Finalidade: Capacitar os(as) POLICIAIS CIVIS em uma investigação qualificada de pessoas desaparecidas de acordo com Protocolos de Polícia Judiciária, promovendo a atuação especializada e humanizada. Desenvolvimento do Curso: 11/08/2025 a 18/08/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS - TURMA I - 2025	H/A
1	Fundamentos Jurídico-Sociais e Articulação Interinstitucional no Desaparecimento de Pessoas (PARTE I)	8
2	Fundamentos Jurídico-Sociais e Articulação Interinstitucional no Desaparecimento de Pessoas (PARTE II)	8
3	Atuação Policial Humanizada em casos de pessoas desaparecidas	6
4	Estrutura Institucional e Práticas de Atendimento da Polícia Judiciária em casos de desaparecimento de pessoas	20
TOTAL		42

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS - TURMA I - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Fundamentos Jurídico-Sociais e Articulação Interinstitucional no Desaparecimento de Pessoas (PARTE I)	Presença
2	Fundamentos Jurídico-Sociais e Articulação Interinstitucional no Desaparecimento de Pessoas (PARTE II)	Presença
3	Atuação Policial Humanizada em casos de pessoas desaparecidas	Presença
4	Estrutura Institucional e Práticas de Atendimento da Polícia Judiciária em casos de desaparecimento de pessoas	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO POLICIAL CIVIL e pela CELULA DE APOIO ACADÊMICO POLICIAL CIVIL, tudo em sintonia com a DIRETORIA DE ENSINO POLICIAL CIVIL. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO



SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA N°122/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês setembro/2025. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Katiane Silva de Sousa Rodrigues	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.8-2	A	44
Patrícia Ximenes Franco	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.007.3-0	A	44
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	44
Tais Lucas Brito	Articulador, símbolo DNS-3	300.005.5-2	A	44
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	44
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	44
Rhávena de Almeida Café Marques	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.007.0-6	A	44
José Rômulo Magalhães Aguiar	Coordenador, símbolo DNS-2	300.006.7-6	A	44
Jeffé Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	44
Silvio Roberto de Sousa Lima	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.007.6-5	A	44

PORATARIA N°134/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO**, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, matrícula nº 3000066-8, desta secretaria, **viajar** para cidade de Aracati - CE, com o objetivo de acompanhar o Secretário do Turismo, Exmo. Sr. Eduardo Henrique Maia Bismarck, em agenda institucional com o poder público municipal de Aracati, visando o desenvolvimento de estratégias para o turismo da região, no dia 29 de julho de 2025, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA N°135/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 3000059-5, desta secretaria, **viajar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participação e fiscalização nos eventos Roadshow ABIH, Globo de Ouro do Turismo e Ceará Travel Show – Etapa Paraná, no período de 03 a 08 de agosto de 2025, nas cidades de Foz do Iguaçu, Curitiba e Maringá - PR, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), para a cidade de Curitiba – PR, foi acrescido de um percentual de 35% (trinta e cinco por cento), mais 03 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Curitiba/São Paulo/Maringá/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 7.754,65 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO N°02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 20250002 SETUR
NUP 36001.001163/2024-22 CONTRATO: 10/2025

Fica autorizada a empresa **ÍCONE ELEVADORES LTDA**, CNPJ/MF nº 04.850.883/0001-80, a iniciar os serviços referentes ao Contrato N°10/2025 -SETUR, que Constitui objeto do presente instrumento a prestação, por parte da CONTRATADA, dos serviços de manutenção de preventiva e corretiva para 16 (dezesseis) elevadores do tipo passageiro, 02 (dois) elevadores do tipo carga e 24 (vinte quatro) escadas rolantes instaladas no Centro de Eventos do Ceará, localizado em Fortaleza/CE, com reposição de peças avariadas e técnicos residentes para dias de eventos, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital do pregão eletrônico 20250002 SETUR e na proposta da CONTRATADA. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Superintendência da Gestão de Equipamentos Turísticos da Secretaria de Turismo do Ceará SETUR/CE (Raul Silva da Costa) – CONTRATADA: Ícone Elevadores LTDA (Elpídio Brígido Filho).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°41/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **FUNDAÇÃO XXVII DE SETEMBRO**. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “CONEXÕES DO TURISMO 2025”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 22 a 25 de setembro de 2025. VALOR: R\$ 16.793,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e três reais). DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Suemey Andrade Vasconcelos (Autorizatária).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes do requerimento de conversão de cumprimento da permanência disciplinar em serviço extraordinário interposto, em 28 de julho de 2025, pelo militar estadual, SD PM João Ribeiro de Castro Filho – M.F. nº 308.823-7-7, protocolizado sob o NUP nº 53001.008383/2025-87, solicitando a conversão da sanção de Permanência Disciplinar, proferida nos autos da Sindicância Administrativa sob o SPU nº 2306087720 (Portaria CGD nº 95/2024, publicada no D.O.E CE nº 30, de 14/2/2024) de acordo com decisão proferida por este subscritor (publicada no DOE CE nº 131, de 16/7/2025), nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o pleito, ora em análise, visa “a conversão e cumprimento de Permanência Disciplinar apenada ao requerente em serviço extraordinário”; CONSIDERANDO que o §3º do Art. 18 da Lei nº 13.407/03, dispõe que “o prazo para encaminhamento do pedido de conversão será de 03 dias úteis, contados da data da publicação da sanção de permanência”; CONSIDERANDO ainda, que segundo o que preconiza o Enunciado nº 02/2019 – CGD, editado por esta Controladoria Geral da Disciplina (DOE nº 100, de 29/05/2019), o qual entrou em vigor em 28/06/2019: “O prazo de 03 (três) dias úteis para pedido de conversão de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário será contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da decisão do Controlador Geral de Disciplina ou do Conselho de Disciplina e Correição – CODISP, nos termos do §3º do art. 18 da Lei nº 13.407/03.”; CONSIDERANDO assim, tendo em vista que a publicação da decisão que aplicou a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar, ao militar epigrafado ocorreu em 16 de julho de 2025 (D.O.E CE nº 131), o último dia para a interposição do pedido de conversão de sanção em prestação de serviço extraordinário deu-se em 21 de julho de 2025; RESOLVO, indeferir o pedido de conversão da sanção em prestação de serviço extraordinário apresentado pelo militar estadual SD PM **JOÃO RIBEIRO DE CASTRO FILHO** – M.F. nº 308.823-7-7, por sua intempestividade, haja vista ter interposto o pedido no dia 28 de julho de 2025. De imediato, comunique-se ao interessado e oficie-se à Corporação Militar acerca da presente decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 1º de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°504/2025 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407/2003 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 2º da Instrução Normativa nº 16/2021, publicada no DOE CE nº 289, de 29/12/2021; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos sob SPU nº 496612025, tendo como portaria instauradora a de nº 479/2025, publicada no DOE CE nº 137, de 24/07/2025, com o fim de apurar a conduta atribuída ao POLICIAL PENAL MANUELITO FERREIRA FILHO – MF: 430.891-5-3. RESOLVE: I – **RETIFICAR** a retromencionada portaria; **Onde se lê:** “[... baixar a presente portaria em desfavor do Policial Penal ODILON WAGNER LOURENÇO DE SOUSA, M.F. 431.065-0-3 ...]”, **leia-se:** “[... baixar a presente portaria em desfavor do Policial Penal MANUELITO FERREIRA FILHO – MF: 430.891-5-3 ...]”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



PORATARIA CGD N°505/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 495462025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do POLICIAL PENAL MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA, em razão da suposta prática dos crimes de Difamação e Calúnia, descritos nos artigos 138 e 139, do Código Penal Brasileiro. Fato ocorrido, no dia 26/03/2025, através de vídeo divulgado na rede social Youtube, conforme Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 323-03/2025; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola o dever contido no artigo 6º, inciso XVI, configurando ainda transgressões disciplinares previstas nos artigos 9º, inciso VII e artigo 10, incisos V e X, todos da Lei Complementar nº 258/2021; RESOLVE: I) **Instaurar PAD**, em face do POLICIAL PENAL MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA, M.F. 472.582-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 1º Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°506/2025 – REESTRUTURAÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, incs. I e XVIII da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a designação do servidor CAP BM ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA – MF: 108.284-1-4 para fins de prestação de serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD); CONSIDERANDO necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: **REESTRUTURAR a 5ª Comissão Militar de Processos Regulares (5ª CPRM)** da seguinte forma: CEL QOAPM RR **AURELIO MACEDO DE MELO** – MF: 082.816-1-0 (Presidente); CEL QOAPM RR **SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS** – MF: 100.353-1-7 (Interrogante) e o CAP BM **ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA** – MF: 108.284-1-4 (Relator e Escrivão). Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 04 de agosto de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°507/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, incs. I e IV, c/c o Art. 5º, incs. I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública está subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a designação do servidor CAP BM ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA – MF: 108.284-1-4 a compor a 5ª Comissão Militar de Processos Regulares (5ª CPRM); CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade desta Pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar 98/11; CONSIDERANDO a edição da Portaria CGD nº 179/2019, que designa servidores dos quadros funcionais da CGD a atuarem como membros substitutos das Comissões de Processos Regulares Militar. RESOLVE: I) **Designar** o servidor CAP BM **ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA** – MF: 108.284-1-4 para atuar como membro substituto das Comissões de Processos Regulares Militar em períodos de gozo de férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais. Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 04 de agosto de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°508/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: **Designar** o servidor CAP BM **ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA** – MF: 108.284-1-4 para presidir Sindicâncias Administrativas, no âmbito da CGD, que tenham como Sindicados militares estaduais PM/BM, ficando-lhe delegada as atribuições para apuração de transgressões disciplinares, desta feita, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 04 de agosto de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°509/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 487662025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face dos POLICIAIS PENAIS FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA e WUESLEY DA CRUZ SILVA, os quais durante desentendimento, no dia 22/05/2025, na Unidade Prisional Masculina de Juazeiro do Norte, agrediram-se mutuamente de forma verbal e física; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola o dever contido no artigo 6º, inciso XVI, configurando, ainda, transgressões disciplinares previstas no artigo 9º, inciso VII e no artigo 10, incisos V e X, todos da Lei Complementar nº 258/2021; RESOLVE: I) **Instaurar PAD**, em face dos POLICIAIS PENAIS FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA - MF: 430.923-4-0 e WUESLEY DA CRUZ SILVA - MF: 300.993-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 1º Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°511/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 502702025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face dos POLICIAIS PENAIS FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA e WUESLEY DA CRUZ SILVA, os quais durante desentendimento, no dia 22/05/2025, na Unidade Prisional Masculina de Juazeiro do Norte, agrediram-se mutuamente de forma verbal e física; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola o dever contido no artigo 6º, inciso XVI, configurando, ainda, transgressões disciplinares previstas no artigo 9º, inciso VII e no artigo 10, incisos V, X e XV, todos da Lei Complementar nº 258/2021; RESOLVE: I) **Instaurar PAD**, em face dos POLICIAIS PENAIS FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA - MF: 430.923-4-0 e WUESLEY DA CRUZ SILVA - MF: 300.993-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 1º Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP/CGD

Acórdão nº 28/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: DPC João Henrique da Silva Neto – M.F. nº 300.529-1-9 Recurso: NUP nº 53001.002388/2025-04 Advogado(a)s: Dr. Seledon Dantas de O. Júnior – OAB CE nº 25.614 Origem: Sindicância sob SPU nº 2204411579 EMENTA: ADMINISTRATIVO. SINDICÂNCIA. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA SANÇÃO IMPOSTA DE 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO, CONVERTIDA EM MULTA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS VENCIMENTOS CORRESPONDENTES AO PÉRIODO DA PUNIÇÃO, SENDO OBRIGADO O SERVIDOR A PERMANECER EM SERVIÇO, VEZ QUE ATENDE AOS PARÂMETROS RAZOÁVEIS DE FUNDAMENTO E PROPORCIONALIDADE. DECISÃO DE MANUTENÇÃO DA SANÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Trata-se de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão de 30 (trinta) dias de suspensão convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, em sede de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do DPC João Henrique da Silva Neto – M.F. nº 300.529-1-9; 2 - Razões recursais: a defesa do recorrente alegou, em síntese, que não praticou qualquer transgressão disciplinar, nem descumpriu dever funcional e requereu, ao final, absolvição e como pedido subsidiário a substituição da sanção aplicada pela repreensão; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão; 4 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a sanção de 30 (trinta) dias de suspensão, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, imposta ao recorrente, nos termos do voto do Relator. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão, convertendo-a a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, imposta ao recorrente. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD

Acórdão nº 29/2025 – Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Art. 34, § 3º, do Anexo I do Decreto nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SD PM José Ivan de Almeida Júnior – M.F. nº 309.092-7-5 Recurso: NUP nº 53001.002006/2025-34 Advogado: Dr. Cícero Roberto Bezerra de Lima – OAB CE nº 29.999 Origem: PAD sob SPU nº 2209854142 RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. COMPROVAÇÃO DA ACUSAÇÃO MEDIANTE PROCESSO REGULAR. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. SANÇÃO DE DEMISSÃO, MANTIDA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTANTES. I – Trata-se de Recurso de Revisão Administrativa (Inominado) interposto pelo SD PM José Ivan de Almeida Júnior – M.F. nº 309.092-7-5, insurgindo-se contra decisão da Autoridade Julgadora, requerendo a modificação da decisão que aplicou a sanção de demissão em face do recorrente nos autos do PAD sob SPU nº 2209854142; II – Razões recursais: Inconformado com a decisão, o recorrente por intermédio do seu advogado apresentou recurso perante este Conselho de Disciplina e Correição, argumentando que a reforma da decisão atacada, com vias de análise dos rebates lançados, para ao final considerar o recorrente capaz de permanecer nas filhérias da Polícia Militar do Estado do Ceará, sendo-lhe aplicada sanção diversa da demissão, ancorado em decisório já existente; III – Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal disciplinar. Conjunto probatório suficiente para comprovar as transgressões disciplinares objetos da acusação. Observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade demonstrada na decisão. Argumentos defensivos incapazes de mudar a decisão que aplicou a sanção imposta de Demissão em face do recorrente; IV - Recurso conhecido e improvido por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão que aplicou ao recorrente a sanção de Demissão. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de Demissão dos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará, imposta ao recorrente, SD PM José Ivan de Almeida Júnior – M.F. nº 309.092-7-5, acompanhando os termos do voto do Conselheiro Relator. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD

Acórdão nº 30/2025 – Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Art. 34, § 3º, do Anexo I do Decreto nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SGT PM Edwardes Moreira Florêncio – M.F. nº 096.059-1-6 Recurso: NUP nº 53001.001133/2025-16 Advogado: Dr. Carlos Erger Alves de Lima – OAB CE nº 34.505 Origem: Sindicância Administrativa sob SPU nº 2000099984 RECURSO ADMINISTRATIVO. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. COMPROVAÇÃO DA ACUSAÇÃO MEDIANTE PROCESSO REGULAR. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. SANÇÃO DE 7 (SETE) DIAS DE PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, MANTIDA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTANTES. I – Trata-se de Recurso de Revisão Administrativa (Inominado) interposto pelo SGT PM Edwardes Moreira Florêncio – M.F. nº 096.059-1-6, insurgindo-se contra decisão da Autoridade Julgadora, requerendo a modificação da decisão que aplicou a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar em face do recorrente nos autos da Sindicância Administrativa sob SPU nº 2000099984; II – Razões recursais: Inconformado com a decisão, o recorrente por intermédio do seu advogado apresentou recurso perante este Conselho de Disciplina e Correição requerendo a absolvição, sobretudo, em razão da incidência da prescrição e como pedido subsidiário pediu a atenuação da sanção aplicada em consonância com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade; III – Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal disciplinar. Conjunto probatório suficiente para comprovar as transgressões disciplinares objetos da acusação. Observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade demonstrada na decisão. Argumentos defensivos incapazes de mudar a decisão que aplicou a sanção imposta de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar em face do recorrente; IV - Recurso conhecido e improvido por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão que aplicou ao recorrente a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar, imposta ao recorrente, acompanhando os termos do voto do Conselheiro Relator. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados na Sindicância Administrativa registrado sob o SPU nº 2402062147, sob a égide da Portaria CGD nº 560/2024, publicada no D.O.E. nº 150, de 09 de agosto de 2024, em face do militar SUB TEN PM Júlio Sérgio Oliveira dos Santos, em razão dos fatos constantes do relatório técnico nº 508/2024 – COINT/CGD, apresentado por meio da Comunicação Interna nº 416/2024 – COINT/CGD de 8 de julho de 2024; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por



parte deste subscritor às fls. 92/97, restou plenamente demonstrada prática de transgressão disciplinar por parte do militar sindicado; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade; RESOLVO, RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no relatório de fls. 80/87, e aplicar ao policial militar SUB TEN PM JÚLIO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS – M.F. nº 112.892-1-5, a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. III, IV, V, VI, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IX, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11 c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II c/c o 13, § 1º, incisos XX, com atenuantes do incs. I, II, III e VIII do Art. 35, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 2001988456, sob a égide da Portaria CGD nº 782/2023, publicada no DOE CE nº 174, de 15 de setembro de 2023 em face do militar estadual, 1º SGT PM Francisco Cleilton Siqueira, o qual, em tese, no dia 23 de fevereiro de 2020, por meio de mensagens enviadas através do aplicativo WhatsApp, teria proferido ameaças e ofensas a um colega de instituição, que, à época, exercia a função de Comandante do Destacamento Policial, com o intuito de constrangê-lo a não designar policiais militares para o serviço durante as festividades carnavalescas no município de Banabuiú/CE; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 238/239, ficou evidenciado que o caso em análise foi alcançado pelo instituto da prescrição. A título de informação e ressalvado o princípio da independência entre as instâncias, cumpre destacar que, em decorrência do episódio ora examinado, tramitou perante a Vara da Auditoria Militar do Estado do Ceará procedimento, no qual o representante do parquet reconheceu a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, entendimento este acolhido pelo douto juízo, que, em sentença, declarou extinta a punibilidade e determinou o consequente arquivamento do feito; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, deve ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVO, reconhecer a extinção da punibilidade, haja vista a incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal e, consequentemente, **arquivar o presente Conselho de Disciplina** instaurado em face do militar estadual 1º SGT PM FRANCISCO CLEILTON SIQUEIRA – M.F. nº 134.414-1-3, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados do Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 2207760566, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 586/2023, publicada no D.O.E. nº 144, de 1º de agosto de 2023, em face do militar ST PM Ronaldo Moreira da Silva, com a finalidade de averiguar possíveis responsabilidades disciplinares decorrentes dos fatos que culminaram em sua prisão em flagrante, ocorrida no dia 3 de outubro de 2022, no município de Ipú/CE, por suposta prática de condutas tipificadas aos arts. 160 (desrespeito a superior), 177 (resistência mediante ameaça ou violência), 223 (ameaça) e 301 (desobediência), todos do Código Penal Militar; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparéncia, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 190/203, restou plenamente demonstrada prática de transgressão disciplinar por parte do militar aconselhado. As testemunhas prestaram declarações de forma uníssona e harmônica, corroborando integralmente a narrativa apresentada pelo próprio aconselhado em seu interrogatório, conferindo robustez e coerência ao acervo probatório. No momento em que a composição policial se apresentou à residência do aconselhado, restou caracterizado que sua conduta atentou contra os preceitos da hierarquia e da disciplina militar, ao adotar postura incompatível com o respeito devido ao seu superior hierárquico. De forma inequívoca, o aconselhado adotou conduta manifestamente incompatível com os preceitos éticos e com a dignidade inerente à função pública militar, ao recusar-se a cumprir ordem legal de seu superior hierárquico para entrega do armamento, apresentando justificativa falaciosa de que este teria sido penhorado. Ademais, demonstrou resistência à atuação da guarnição policial, e adotou postura abertamente desrespeitosa para com os integrantes da composição, em flagrante afronta aos princípios da hierarquia e da disciplina; CONSIDERANDO que foi anexado aos autos, fls. 109/154, um Relatório Social emitido pelo Núcleo Biopsicossocial do CSASR, apresentando informações de que o processado realiza acompanhamento psicológico, iniciado em 21 de outubro de 2020 e, de acordo com o que se depreende dos Registros de Ações Ambulatoriais de Saúde oriundos do referido Núcleo, o processado continua até o presente momento tal acompanhamento, com profissional da equipe do NAB – Região Norte. Outrossim, fora informado que o processado conta com diagnóstico compatível com os Códigos CID F11.27 e F14.7. O CID F11.27 refere-se a transtornos mentais e comportamentais decorrentes do uso de opióides, com manifestação de síndrome de dependência associada a comportamentos anormais, enquanto o CID F14.7 abrange transtornos psicóticos residuais ou de instalação tardia, incluindo alterações cognitivas duradouras, “flashbacks”, transtornos afetivos residuais, alterações da percepção induzidas por alucinógenos, bem como transtornos de personalidade e dos comportamentos persistentes relacionados ao uso de substâncias psicoativas; CONSIDERANDO, assim, diante das particularidades do caso concreto, notadamente o histórico de comportamento funcional do aconselhado e o seu atual estado de saúde mental atestado por laudos técnicos, revela-se juridicamente cabível e materialmente adequada a aplicação da sanção de Reforma Administrativa Disciplinar. Tal medida, além de atender à necessidade de proteção da disciplina e da imagem institucional da Polícia Militar, mostra-se compatível com a finalidade do instituto, ao afastar do serviço ativo aquele que, por suas condições pessoais e funcionais, demonstra-se incompatível com o exercício da função militar estadual. Esse entendimento encontra respaldo na doutrina especializada, conforme lecionam Medina, Arlindo, e Frota, Vladimir (2016, p. 224): “a aplicação da Reforma Administrativa Disciplinar a um prévio processo regular, o que não poderia ser de outra forma, pois trata-se de uma sanção disciplinar” (Medina, Arlindo, e Frota, Vladimir, 2016, p.224). Dessa forma, considerando o conjunto probatório colhido no presente processo, a manifesta incompatibilidade do processado com os princípios que regem a função militar estadual, sua nocividade à disciplina institucional e a necessidade de preservar a autoridade, a ordem e a credibilidade da Polícia Militar do Estado do Ceará, conclui-se pela plena legalidade, legitimidade e oportunidade da aplicação da penalidade de Reforma Administrativa Disciplinar, nos termos do art. 22, inciso II, da Lei nº 13.407/2003. O exercício de uma profissão com tão vasto rol de exigências e de sacrifícios pessoais e familiares exige a adoção abnegada de valores morais e princípios éticos que direcionam o militar estadual no cumprimento de seus deveres e que regem a vida castrense, conforme assevera de modo categórico o Código Disciplinar da PM/BMCE vigente. Inobstante a alegativa da defesa pertinente ao estado de saúde mental do aconselhado, não há qualquer atestado que demonstre a situação de alienação mental do acusado, de modo que tendo pleno discernimento dos atos praticados, as condutas em tela é possível de responsabilização disciplinar. Saliente-se que o policial militar deve proceder, na vida pública e privada, de forma a zelar pelo bom nome da Corporação (PMCE), aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais, bem como, atuando dentro da estrita observância das normas jurídicas e do seu Código Disciplinar; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade; RESOLVO, por todo o exposto: a) **Acatar em parte o entendimento exarado no Relatório Final de**



fls. 180/185, e aplicar ao policial militar ST PM **RONALDO MOREIRA DA SILVA** – M.F. nº 105.467-1-0, a sanção de Reforma Administrativa Disciplinar, prevista no Art. 22, inc. II c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXIII, XXXI e XXXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11 c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II c/c o 13, § 1º, incisos XXIV, XXVIII, XXX, XXXII, XLVI com atenuantes do incs. I e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II e VII do Art. 36 todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°1577/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 76/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com o Sr. **NATHIEL DE SOUSA SILVA**, cujo objeto é a contratação da profissional do magistério para exercer a função de professor na disciplina de BIOLOGIA E PRIMEIROS SOCORROS no curso NO CURSO INTENSIVO PREPARATÓRIO CBMCE, DE ACORDO COM A LEI N° 14.133/2021. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1578/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** o servidor, **MANUEL JOSÉ BRITO JUCÁ**, matrícula nº 002.076, para atuar como gestor do Contrato nº 72/2025, sendo sua substituta, a fiscalização será realizada pelo servidor **ELBER MARINHO DA SILVA**, matrícula nº 037235, tendo como seu substituto, o servidor **RONALDO DE OLIVEIRA LEITÃO**, matrícula nº 001428, Firmado com a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório.. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°55/2021

ESPÉCIE: ADITIVO N° 4 AO CONTRATO N° 55/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa **EASY TÁXI AÉREO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.882.356/0001-45, sediada à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n, Terminal de Aviação Geral do Aeroporto Internacional Pinto Martins, bairro Vila União, 60422-721 Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 05917/2025, autuado em 17 de julho de 2025, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: A PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 5,31%, com base no índice INPC (IBGE), considerando a variação ocorrida entre maio de 2024 e abril de 2025. VALOR: R\$ 1.058.760,00 (um milhão, cinqüenta e oito mil e setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 (Casa); • 01000000.001.01.01.031.435.20824.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000. E0000 (VDP). DA VIGÊNCIA: De 16 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antônio Disraeli Azevedo Ponte, pela empresa EASY TÁXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°72/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.368.875/0001-52. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Adesão a ata de registro de preços nº 012/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, gerenciada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, objetivando a aquisição de mobiliário de escritório de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do processo administrativo nº 04693/2025 – Adesão nº 86/2025 - ALECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 90005/2024 – CREA/ES e seus anexos, o processo administrativo de Adesão nº 04693/2025 – ALECE, o Ato Normativo nº 327, de 31 de março de 2023, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 93.806,00 (noventa e três mil e oitocentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.122.421.10147.0.1.5.00.9.10000.4.4.90.52.03.2.1.0000.E0000. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antônio de Jesus Fernandes Ramos, pela empresa Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°76/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e o Sr. **NATHIEL DE SOUSA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.339.393-xx, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação** do professor **NATHIEL DE SOUSA SILVA para exercer a função de professor na disciplina de BIOLOGIA E PRIMEIROS SOCORROS** no curso NO CURSO INTENSIVO PREPARATÓRIO CBMCE, DE ACORDO COM A LEI N° 14.133/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 95/2025, o Processo Administrativo nº 05173/2025, o art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A contratação terá vigência desde a publicação no Diário Oficial do Estado até o dia 25 de outubro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$1.089,69 (mil e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA:06/08/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. **NATHIEL DE SOUSA SILVA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.08.06.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU AGENTE DE CONTATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00 HORAS, DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.08.06.01. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ASSESSORIA TÉCNICO-REGULATÓRIA, COM A FINALIDADE DE ASSESSORAR O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU EM TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À DEFESA DE SEUS DIREITOS ENQUANTO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA, ABRANGENDO A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEMORIAIS DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO ÀS UNIDADES CONSUMIDORAS, IDENTIFICAÇÃO DE ISENÇÕES INDEVIDAS OU AUSÊNCIA DE REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), BEM COMO A ELABORAÇÃO E PROTOCOLO DE PETIÇÕES, REQUERIMENTOS, MEDIDAS CAUTELARES E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS PERANTE A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELETRICA, A AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL), A AGENCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO E QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES. CONTEMPLANDO, AINDA, A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS TÉCNICAS OU REGULATÓRIAS, INCLUSIVE PARTICIPAÇÃO EM CONSULTAS PÚBLICAS, COM O OBJETIVO DE ESCOLARECER AO MUNICÍPIO A INTERPRETAÇÃO DE NORMAS, EXIGÊNCIAS OU QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS RELATIVAS AO SETOR ELÉTRICO NACIONAL, TUDO COM VISTAS À EFETIVA DEFESA DOS INTERESSES DO ENTE MUNICIPAL, INCLUSIVE NO TOCANTE À REPETIÇÃO DE INDÉBITOS, À CORREÇÃO DE COBRANÇAS INDEVIDAS E À ADEQUADA CONFORMIDADE DA RELAÇÃO DE CONSUMO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) E [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA** – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado da Habilidade. A Secretaria de Educação e Desporto de Pereiro/CE, através do Setor de Licitação, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Pré-qualificação Nº 1107.01/2025, cujo objeto é a Pré-qualificação a seleção de empresas especializadas, para participarem de futura licitação da contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Educação Infantil através da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I, declarando Habilida a Pre-Qualificação as empresas: 01. STAFF - Construcoes e Edificacoes e Servicos Imobiliarios LTDA, CNPJ Nº 03.788.024/0001-45, 02. Rafael Andrade de Sousa Veiculos LTDA- Repasse do Vale, CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, 03. Construasp Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 50.484.244/0001-65, 04. H & E Engenharia LTDA, CNPJ Nº 25.026.953/0001-50, 05. WU Construcoes e Servicos LTDA, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 06. Imperius Serviços e Construções LTDA, CNPJ Nº 25.011.748/0001-10, 07. Ar Construcoes e Obras de Instalacoes LTDA, CNPJ Nº 36.835.969/0001-20, 08. A & V Projetos e Construcoes LTDA, CNPJ Nº 06.981.069/0001-20, 09. Agua Construções e Incorporações LTDA, CNPJ Nº 12.049.385/0001-60, 10. Meliuz Construcoes e Servicos LTDA, CNPJ Nº 44.460.479/0001-14, 11. Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construcoes LTDA, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42, 12. Abrav Construcoes Servicos, Eventos e Locacoes LTDA, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, 13. L B Construcoes LTDA, CNPJ Nº 40.454.732/0001-76, 14. R P Construcoes & Locacoes LTDA, CNPJ Nº 12.338.927/0001-15, 15. Construtora Exito LTDA, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 16. Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, 17. Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, Inabilitada a Pre-Qualificação: 01. Comar Construção Locação e Refrigeração LTDA, CNPJ Nº 09.247.224/0001-77, 02. SM Pinheiro Construcoes & Servicos LTDA, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07, 03. Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos, Incorporadora, Transportes, Assessoria & Consultoria Administrativa LTDA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, 04. L S Servicos e Construções LTDA, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, 05. R S M Pessoa LTDA, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89, 06. Clezinaldo Construcoes LTDA, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, 07. LM Serviços & Construções LTDA-EPP, CNPJ Nº 49.297.100/0001-10, 08. P2J Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 50.904.313/0001-42, 09. N.R Construcoes e Servicos LTDA, CNPJ Nº 18.635.562/0001-77, 10. Medeiros Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, tudo conforme Ata de Julgamento. O Setor de Licitação declarar aberto o prazo recursal, previsto no Artigo 165 da Lei de nº 14.133/2021 - Lei de Licitações. **Pereiro-CE, 06 de agosto de 2025 - Ermilson dos Santos Queiroz - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Processo Administrativo Nº 2025.04.22.03 - Edital de Pré-Qualificação Nº 90003-2025-PQ/EDU. Objeto: Pré-qualificação subjetiva e específica de empresas interessadas na contratação de obra de construção de Escola de Ensino Básico no Sítio Pedra de Coco I, Município de São Benedito/CE. A Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, por intermédio de sua Comissão de Contratação, torna público o resultado definitivo da fase de Pré-qualificação, referente ao Edital nº 90003-2025-PQ/EDU, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 54/2023, e em conformidade com a decisão da Autoridade Superior, que ratificou o indeferimento do pedido de Pré-Qualificação da empresa Lexon, mantendo-se, assim, o resultado anteriormente proclamado. Relação das empresas pré-qualificadas: 3T Construções e Serviços LTDA; Agile Serviços e Transportes LTDA; Águia Construções e Incorporações LTDA; AR Construções e Obras de Instalações LTDA; Construtora BRB LTDA; Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA; Construasp Construções & Serviços LTDA; Eletrocampo Construções & Serviços LTDA; Estrutural Engenharia e Construção LTDA; Falcon Serviços e Locações LTDA; Francisco Tadeu Costa Paiva Filho; H & E Engenharia LTDA; M.A Feitosa de Sousa LTDA ; Marfhys Construções e Serviços de Edificações LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Next Construções e Serviços LTDA; Noverga Construções e Serviços LTDA; Novo Caminho Construtora LTDA; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA; SM Pinheiro Construções & Serviços LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA e Vale do Acaraú Construções e Serviços LTDA. Relação das Empresas com pedido indeferido: L B Construções LTDA; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA; LF Serviços Urbanos LTDA; Medeiros Construções e Serviços EIRELI ME; Construtora Moraes LTDA. E, para os efeitos legais e de publicidade, expede-se o presente aviso, a fim de que produzam os efeitos administrativos decorrentes. **São Benedito/CE, 07 de agosto de 2025. Ronaldo Lobo Damasceno Presidente da Comissão de Contratação Prefeitura Municipal de São Benedito/CE.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA Nº 16.06.001/2025. A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 16.06.001/2025, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS FOI CONSIDERADA HABILITADAS AS PROPONENTES A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE – AGRINORT E A COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPAICE, E INABILITADA A PROPONENTE ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE VARZEA DA CRUZ, POR NÃO ATENDER AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. PASSANDO PARA ANÁLISE DE PRIORIDADE CONFORME O ITEM 7.2 DO EDITAL, ONDE FOI CONSTATADA A SEGUINTE ORDEM DE PRIORIDADE, AGRINORT EM PRIMEIRO LUGAR E A COOPAICE EM SEGUNDO LUGAR, PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA ABERTO O PRAZO RECORSAL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. O RESULTADO NA INTEGRA DA PRESENTE ATA, ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA CPLP E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ATOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE, COM FINS A OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE , NO HORÁRIO DE 08:00 AS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025-PERP-SMS – A Comissão de Licitacões do município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitacão na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Nº90016/2025-PERP-SMS, processo Nº 2025.06.23.16-PERP, do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material odontológico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio/CE. A realizar-se no dia 22 de Agosto de 2025, às 09h40min (horário de Brasília), no Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitacão, situada na Avenida José Severino Filho, Nº 257, General Sampaio, Estado do Ceará, maiores informações no Site: www.tce.ce.gov.br / Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br. **General Sampaio-CE, 06 de Agosto de 2025. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 023/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 06.08.001/2025. UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. A ENTREGA DAS PROPOSTAS SERÁ A PARTIR DO DIA 08/08/2025, NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 10/09/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. A SESSÃO TERÁ INÍCIO NO DIA 10/09/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. O EDITAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: [HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP), NO LICITANET: <WWW.LICITANET.COM.BR>, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 07 DE AGOSTO DE 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE INFORMA AOS INTERESSADOS SOBRE O EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 16/2025. PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025. BASE LEGAL: LEI N° 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N° 002/2024. OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO A PARTIR DO DIA 08/08/2025 ATÉ O DIA 25/08/2025, DENTRO DO HORÁRIO (08H00MIN ÀS 12:00MIN) NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LOCALIZADO NA AV. JOAQUIM PEREIRA, N 855, CENTRO, FRECHEIRINHA-CE, OU PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. O EDITAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA DISPONÍVEL NO PNCP, NO SITE DO MUNICÍPIO E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE. FRECHEIRINHA/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1607.01/25-PE. DO TIPO: MENOR PREÇO. N° PROCESSO: 1607.01/25-PE. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO FLUXO DE MATRÍCULAS E DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR NO CENSO ESCOLAR E COM AÇÕES PEDAGÓGICAS JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SENADOR SÁ-CE. CADASTRO DAS PROPOSTAS: O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 22 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09:00H, A ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 22 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09:00H NO PORTAL: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO [HTTPS://SENADORS.A.CE.GOV.BR/](https://SENADORS.A.CE.GOV.BR/), NO SITE [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/). MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES - PREGOEIRO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 01.015/2025-PERP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 20 de agosto de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - licitações públicas” do Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o n° 01.015/2025-PERP, que versa acerca do Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados de organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização dos principais eventos de festividades do Município de Pacatuba/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A abertura das Propostas será às 13:30 (treze horas e trinta minutos), horário de Brasília, do dia 20 de agosto de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), horário de Brasília, do dia 20 de agosto de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sitio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba, Ceará, em 06 de agosto de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025 - PE/SRP. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Equipamentos Material Permanente destinados a atender as Demandas do PAIC Integral nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Conforme Termo de Compromisso N° 175/2024, e Aquisição de Computadores destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino, através do Convênio N° 143/2022, Firmados entre o Governo do Estado do Ceará e a Secretaria de Educação Básica do Município de Aratuba/CE. FONTE DE RECURSO: 0802.12.361.0068.1.017.0000 - CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA - FME – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE RECURSOS: 1.571.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÉNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO - CONVÉNIO N°: 143/2022 / TERMO DE COMPROMISSO N°: 175/2024. BASE LEGAL: Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021. EMPRESAS VENCEDORAS: 1) PRO COMMERCE LTDA - CNPJ N°: 41.766.420/0001-60 e 2) POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ N°: 37.990.239/0001-66. VALOR GLOBAL R\$ 173.899,96 (Cento e setenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Por atender as exigências do edital e ofertar preço compatível com os praticados pelo Mercado. Proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, HOMOLOGOU o procedimento licitatório. Aratuba(CE), 29 de julho de 2025. Simônica Viana de Freitas Souza - Secretaria Municipal de Educação Básica.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.07.01-PE. A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica BLL COMRAS: <https://bllcompras.com/>, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.07.07.01-PE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NÓVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. A sessão pública de lances está marcada para o dia 21 de agosto de 2025, a partir das 13:00 horas (horário de Brasília). O início do acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de agosto de 2025, às 10:00 horas, encerrando-se no dia 21 de agosto de 2025, às 12:00 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/>, e <https://municios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda/CE, 06 de agosto de 2025. Samara Pereira de Lucena - Pregoeira Oficial do Município

*** *** ***

COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 25-DIREX-001-05. CONTRATO N° 2025-CA-URB01-00. PARTES: COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A, E A PROPONENTE: LITEK ILUMINACAO LTDA. OBJETO: ASSOCIAÇÃO ENTRE AS PARCEIRAS VISANDO A EXPLORAÇÃO CONJUNTA DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES. DATA DO CONTRATO: 16 DE JULHO DE 2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE 5º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2022.09.01/001 – 5º Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato N° 2022.09.01/001 que entre si celebram o Município de Acaraú, através da Secretaria de Educação e a Empresa P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.452.512/0001-91, com sede à Av. Maria Muniz, N° 185, Malvinas, CEP: 62595-000, Cruz – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.452.512/0001-91, neste ato representada pela Sra. Patrícia Maiara Sousa Freitas, portador do CPF nº 062.815.743-62; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aditivo Contratual tem como fundamento art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; FORO: Acaraú - Ce; O Aditivo ora epigrafado tem como objeto a prorrogação do prazo de Execução por mais 210 (duzentos e dez) dias do Contrato N° 2022.09.01/001, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Acaraú/CE. DA VIGÊNCIA: 10/07/2025 À 10/02/2026; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; DATA: 10 de Julho de 2025; SIGNATÁRIOS: Maiara Melo Alves Lopes, Secretária Municipal de Educação e Patrícia Maiara Sousa Freitas, P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE – ME.

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **20 de agosto de 2025 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital N° 2407.01.2025-PE com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DE PACOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cícero Sampaio – N° 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 06 de agosto de 2025

* * * * *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.05.23.01-1SMS, resultante do Pregão nº 2022.05.23.01. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, através de seu representante legal, Sr. Rilson Sousa de Andrade. **CONTRATADA:** GLOBAL NET QUIXADA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Selma Araújo Rufino. **OBJETO:** Contratação de serviço de internet via fibra óptica e via rádio com equipamento em regime de comodato, destinado a manutenção de diversos estabelecimentos de saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município De Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 03 meses, a partir da data de assinatura do mesmo, com vigência 30/06/2025 a 30/09/2025. Signatária: Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura: 03 de junho de 2025.

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 08.002/2025: **ATA N° 202507220001** – Valor global: R\$ 3.935.088,00 – **CONTRATADA:** IGX COMERCIAL LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Igor Rafael Sousa de Aguiar; **ATA N° 202507220002** – Valor global: R\$ 6.214.922,00 – **CONTRATADA:** VITORIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Lidiane oliveira falcão; **ATA N° 202507220003** – Valor global: R\$ 113.947,25 – **CONTRATADA:** N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Natanael da Silva; **ATA N° 202507220004** – Valor global: R\$ 1.757.816,25 – **CONTRATADA:** ICONE DISTRIBUIDORA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Emerson dos Santos Barros; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal da educação do município de Quixadá de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretaria da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura das Atas de Registro de Preço: 22 de julho de 2025.

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 002.2025-FMS – A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que a partir do dia 07 de Agosto de 2025, no horário de 08h às 14h (Horário de Brasília-DF), estará realizando o Chamamento Público N° 002.2025-FMS, Objetivando o Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços em oftalmologia, abrangendo consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos, destinados aos pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Varjota – CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br> ou ainda no horário de 08h as 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, N° 1744, Acampamento. Varjota-CE, 05 de Agosto de 2025. Antônio Martins Ferreira Neto – Secretário de Saúde.

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0108.01/2025-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 20 de Agosto de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública N° 0108.01/2025-CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de divisórias da nova sede do Paço Municipal de Acaraú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acaraú.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro Acaraú/CE. Acaraú-CE, 05 de Agosto de 2025. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0108.03/2025-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 22 de Agosto de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública N° 0108.03/2025-CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de muro de fechamento do aterro sanitário no Município de Acaraú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acaraú.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro Acaraú/CE. Acaraú-CE, 05 de Agosto de 2025. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0108.02/2025-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 21 de Agosto de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública N° 0108.02/2025-CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de implantação do sistema de ar condicionado dos blocos do administrativo da nova Sede do Paço Municipal de Acaraú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acaraú.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro Acaraú/CE. Acaraú-CE, 05 de Agosto de 2025. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° CE080501/2025 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, através da Secretaria de Políticas para Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar N° 123/2006, e Decreto Municipal N° 002/2025, Licitação na Modalidade Concorrência, do Tipo Menor Preço, sob o número CE080501/2025, Objetivando a **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução dos serviços remanescentes de projeto espaço educativo rural e urbano 6 salas de aula junto à Secretaria de Políticas para Educação do Município de Campos Sales-CE**, com Data de Abertura dia 21 de Agosto de 2025, às 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no PNCP, no Portal de Licitações do TCE, no Site do Município. Campos Sales-CE, 06 de Agosto de 2025. Hildebran Alencar Jurumenha Ribeiro – Ordenador de Despesas.

* * * * *



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-027/2025-DIVERSAS – Objeto: Contratação de empresa para serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ár-condicionados, bem como demais equipamentos elétricos (geladeira, bebedouro), entre outros, para atender às necessidades das demandas das Diversas Unidades Administrativa (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iracema, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Regente: Agente de Contratação e equipe de apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 25 de Agosto de 2025, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 25.01.08-PE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do seu Pregoeiro, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico N° 25.01.08-PE, prevista anteriormente para o dia 07 de Agosto de 2025, às 10h, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de impressoras fotocopiadoras multifuncionais, incluindo assistência técnica permanente, suporte e fornecimento de todos os suprimentos para atender às necessidades da Secretaria de Educação Básica e a Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Itapiopoca/CE, encontra-se **REMARCADA** para acontecer às 10h, do dia 20 de Agosto de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. O Adiamento ocorreu face a necessidade de uma nova análise no Termo de referência. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo Telefone: (88)3631.5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. Itapiopoca-CE, 06 de Agosto de 2025. José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006.07.2025-PE – Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículos de transporte de pacientes e veículo de pequeno porte com motorista, para atendimento das necessidades da policlínica Dra. Marcia Moreira de Meneses e da sede administrativa, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel. O Prazo para Cadastramento das Propostas e Abertura da Sessão será às 08h do dia 25 de Agosto de 2025. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos Endereços Eletrônicos: www.novobbbmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. Informações: Av. Doca Nogueira, S/N°, Centro, Pacajus/CE. Pacajus-CE, 07 de Agosto de 2025. Marcus Belline Nogueira Vasconcelos – Agente de Contratação do CPSMCAS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2025 - PE/SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025 - PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Equipamentos e Material Permanente destinados a Atender as demandas do PAIC Integral nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Conforme Termo de Compromisso N° 175/2024, e Aquisição de Computadores destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino, através do Convênio N° 143/2022, Firmados entre o Governo do Estado do Ceará e a Secretaria de Educação Básica do Município de Aratuba/CE. Assinatura da Ata: 30/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS: 1) PRO COMMERCE LTDA - CNPJ N°: 41.766.420/0001-60, vencedora do LOTE I com o valor global de R\$ 139.900,00 (Cento e trinta e nove mil e novecentos reais) e 2) POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ N°: 37.990.239/0001-66, vencedora do LOTE II com o valor global de R\$ 39.999,96 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações. Aratuba/CE, 30 de julho de 2025. Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA – A Prefeitura Municipal de Redenção/CE, por meio de sua Secretaria de Saúde, por meio do Contrato nº 015/2025-001, oriunda do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2025 – PE SRP, cujo objeto é Registro de Preço para Aquisição de Equipamento/Material Permanente diversos destinados as Unidades Básicas de Saúde: UBS Monsenhor Tabosa na Localidade de Barra Nova; UBS Antonio Jorge de Farias na Localidade de Manoel Dias e UBS Dilberto Prata Mota na Sede deste Município, **RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 37.885.137/0001-80 para que apresente justificativa fundamentada quanto ao atraso de entrega total da referida aquisição ou para a entrega dos objetos licitados no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, à contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual. Redenção/CE, 06 de agosto de 2025. Maria Adamir Ramos Costa - Secretária de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA - A Prefeitura Municipal de Redenção/CE, por meio de sua Secretaria do Trabalho e Assistência Social, através do Contrato nº 023/2024-002, oriunda do Processo Licitatório de Dispensa Eletrônica nº 023/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, **RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **A J DE SOUZA ALMADA LTDA**, CNPJ nº 18.173.135/0001-14 para que apresente justificativa fundamentada quanto ao atraso de entrega total da referida aquisição ou para a entrega dos objetos licitados no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, à contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual. Redenção/CE, 06 de agosto de 2025. Lireuda Lima Pereira - Secretária do Trabalho e Assistência Social.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **25 de agosto de 2025** às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 06.SEINFRA-CP/2025 com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto da Obra de Construção de Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades do Flamengo, Vaquejador, Lagoa das Bestas e Gangorra do Município de Groaíras-CE, Conforme Orçamento Anexo ao Edital**. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 06 de agosto de 2025. Iago Cavalcante Medeiro – Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **29 de agosto de 2025** às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 07.SAS-PE/2025 com o seguinte objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Alimentos para Nutrição Enteral e Medicamentos, destinados ao Atendimento de Pessoas Reconhecidamente Carentes ou em Cumprimento de Determinações Judiciais, Conforme a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Groaíras-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 06 de agosto de 2025. Iago Cavalcante Medeiro - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 0720TPSEO. Processo Licitatório Tomada de Preços N° 07/20/TP-SE-O - Contrato N° 0720TPSEO - Origem: Tomada de Preços N° 07/20/TP-SE-O - Contratante: Fundo Municipal da Secretaria de Educação - Contratado: Total Construções e Serviços LTDA, CNPJ N° 14.062.500/0001-62. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato para Contratação de empresa para realizar a execução de obra visando a conclusão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Princípio no Município de Ipaporanga - Vigência: de 01/08/2025 a 01/08/2026 - Data da Assinatura: 01 de agosto de 2025.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.07.15.01-SEEDUC. CONTRATANTE: Município de Ibicuitinga, Instituição de Direito Público Interno, localizado no Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Bairro Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4. **CONTRATADA:** ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.044.788/0001-17. **VALOR:** R\$ 202.013,54 (duzentos e dois mil, treze reais e cinquenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2505.21-01-SEEDUC-CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.02.12.361.0003.1.031/ 4.4.90.51.00. **OBJETO:** Serviços para Conclusão da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Repactuação) Localidade de Currais no Município de Ibicuitinga-CE, Conf. Termo de Compromisso N° 15682-FNDE. **SIGNATÁRIOS:** RAFAELA GOMES BENÍCIO - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia e a Empresa ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - Sr. Alexandre Brasil Vieira - Representante Legal. **PRAZOS:** até 15 de outubro de 2025.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 020-2025 - PE - SRP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia 21 de Agosto de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 020-2025-PE-SRP. Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações para Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação e Manutenção de Equipamentos de Refrigeração, destinados as necessidades das diversas Secretarias do Município de Choró-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://bll.org.br/>; <https://www.gov.br/pncc/pt-br>; <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>; licitacaochoro2025@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 17:00 horas. Choró-CE, 07 de Agosto de 2025. ANA PAULA ESTVÃO SILVA - Pregoeira Oficial.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 06.08.02-2025 – A Secretaria de Infraestrutura, através do Agente de Contratação de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 09h, do dia 22 de agosto de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 06.08.02-2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.** A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saoojaojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 06 de agosto de 2025. **JOSE CARLOS CHAVES MONTEIRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Eletrônico N° 13/2025-SEGAD. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licit Mais Brasil - <https://licitamaisbrasil.com.br>, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 13/2025-SEGAD - contratação dos serviços de estrutura de apoio e shows musicais para eventos das Secretarias Municipais. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 21 de agosto de 2025. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: <https://prefeitura.cruz.ce.gov.br>, <https://licitamaisbrasil.com.br> e <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br>. **Cruz-CE, 06 de agosto de 2025. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Concorrência Eletrônica N° 09.07.01/2025.08. Extrato do Instrumento Contratual N° 09.07.01/2025.08: Objeto: Construção de praças na sede do Município de Amontada, conforme Convênio N° 13/2025, MAPP N° 2567 e Projeto Básico, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Amontada - CE.; Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recursos: 0401.15.451.0901.1.003, Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1.701.000000; Prazo de Execução e Vigência: 05 (cinco) meses; Valor Global: R\$ 1.997.753,62 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos); Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Assina pela Contratante: Kivia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto; Contratada: Marflys Construções e Serviços de Edificações LTDA EPP, CNPJ N° 31.549.845/0001-64; Assina pela Contratada: Marcelino Barros de Aquino; Data de Assinatura do Contrato: 05 de agosto de 2025.

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Decimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 001/2022/01, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência N° 001/2022-CP, cujo objeto é contratação de serviços para execução do Projeto de Construção de Sistema de Abastecimento D'água, nos moldes do Convênio N.º 001/2021/SOHIDRA, Processo N.º 08593963/2021, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca do processo licitatório referido na Cláusula Quarta, no qual restou vencedor a contratada. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Contratado: Cimencol Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56 estabelecida à Rua Eduardo Garcia, N° 1000, Sala: F, Aldeota, Fortaleza-CE CEP: 60.150-100. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 18 de julho de 2025. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Assina pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar. Assina pela Contratada: Germano Vasconcelos Ferreira Gomes.

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 5º Termo Aditivo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE, torna público que o Extrato do Quinto Termo de Aditivo de Replanilhamento ao Contrato N° 070/2023/01, resultante da Tomada de Preço N° 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para 1ª Etapa da urbanização da Av. José Frutuoso, com a implantação do passeio público, Incluindo quiosques e Alteração Contratual: Ficam alteradas itens constantes do Projeto Básico e Termo Contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no Artigo 65, Inciso I, Alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contrato: R\$ 1.047.783,33 (um milhão, quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); Valor dos Acréscimos: R\$ 159.583,08 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos); Valor do Contrato Readequado: R\$ 1.207.366,41 (Um milhão duzentos e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos). Contratante: Eudasio Fernandes Cezar; Contratada: CSA Engenharia LTDA.

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato dos Termos de Aditivo ao Contrato N° 1806.01/2021.01. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos torna público os extratos dos termos aditivos ao Contrato nº 1806.01/2021.01, decorrente da Tomada de Preços nº 1806.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de melhorias habitacionais para o controle de Doença de Chagas, conforme Convênio Funasa N° 01827/2017, nos seguintes termos: 6º Aditivo/2024. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos. Contratada: J.J. Locações & Construções EIRELI - ME. Duração: De 25 de novembro de 2024 a 24 de maio de 2025. Data da Assinatura: 21 de novembro de 2024. 7º Aditivo/2025. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos. Contratada: J.J. Locações & Construções EIRELI - ME. Duração: De 24 de maio de 2025 a 20 de novembro de 2025. Data da Assinatura: 21 de maio de 2025. Assina pela Contratada: Francisco do Vale Pinto Junior. Assina pela Contratante: Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Aditivo 2º (Segundo) - Contrato N° 2023.08.17.001 - Tomada de Preços N° 2023.08.17.001. A Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE torna público o extrato do 2º (Segundo) Aditivo ao Contrato N° 2023.08.17.001, resultante da Tomada de Preços N.º 2023.08.17.001: Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento, conforme MAPP nº 4688 com a Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE. Dotação Orçamentária: 0604.10.302.1003.1.012. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Valor Global do Aditivo: R\$ 167.554,42 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Vigência do(s) Aditivo(S): da data de assinatura, até 25 de outubro de 2024. Contratado(a): Construtora AC LTDA (ME). Assina pelo(a) Contratado(a): Albegerio Costa de Sousa. Assina pelo(a) Contratante: Dhian Carlos Lima Costa Júnior. Forquilha/CE, 14 de junho de 2024. Dhian Carlos Lima Costa Júnior - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Aditivo 1º (Primeiro) - Contrato N° 2023.08.17.001 - Tomada de Preços N° 2023.08.17.001. A Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE torna público o Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato N° 2023.08.17.001, resultante da Tomada de Preços N.º 2023.08.17.001: Contratante: Secretaria de Saúde. Objeto: Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento, conforme MAPP nº 4688 com a Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE. Prazo de Duração: até 25 de outubro 2024. Contratado(a): Construtora AC LTDA (ME). Assina pelo(a) Contratado(a): Albergerio Costa de Sousa. Assina pelo(a) Contratante: Eveline Maria Rangel Rodrigues. **Forquilha/CE, 26 de abril de 2024. Eveline Maria Rangel Araújo Rodrigues - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Aditivo 5º (Quinto) - Contrato N° 2023.08.17.001 - Tomada de Preços N° 2023.08.17.001. A Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE torna público o Extrato do 5º (Quinto) Aditivo ao Contrato N° 2023.08.17.001, resultante da Tomada de Preços N.º 2023.08.17.001: Contratante: Secretaria de Saúde. Objeto: Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento, conforme MAPP nº 4688 com a Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE. Prazo de Duração: até 21 de outubro 2025. Contratado(a): Construtora AC LTDA (ME). Assina pelo(a) Contratado(a): Albergerio Costa de Sousa. Assina pelo(a) Contratante: Dhian Carlos Lima Costa Júnior. **Forquilha/CE, 23 de abril de 2025. Dhian Carlos Lima Costa Júnior - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Aditivo 3º (Terceiro) - Contrato N° 2023.08.17.001 - Tomada de Preços N° 2023.08.17.001. A Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE torna público o extrato do 3º (Terceiro) Aditivo ao Contrato N° 2023.08.17.001, resultante da Tomada de Preços N.º 2023.08.17.001: Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento, conforme MAPP nº 4688 com a Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE. Dotação Orçamentária: 0604.10.302.1003.1.012. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Valor Global do Aditivo: R\$ 194.281,24 (cento e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). Vigência do(s) Aditivo(s): da data de assinatura, até 25 de outubro de 2024. Contratado(a): Construtora AC LTDA (ME). Assina pelo(a) Contratado(a): Albergerio Costa de Sousa. Assina pelo(a) Contratante: Dhian Carlos Lima Costa Júnior. **Forquilha/CE, 16 de julho de 2024. Dhian Carlos Lima Costa Júnior - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Aditivo 4º (Quarto) - Contrato N° 2023.08.17.001 - Tomada de Preços N° 2023.08.17.001. A Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE torna público o Extrato do 4º (Quarto) Aditivo ao Contrato N° 2023.08.17.001, resultante da Tomada de Preços N.º 2023.08.17.001: Contratante: Secretaria de Saúde. Objeto: Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento, conforme MAPP nº 4688 com a Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE. Prazo de Duração: até 24 de abril 2025. Contratado(a): Construtora AC LTDA (ME). Assina pelo(a) Contratado(a): Albergerio Costa de Sousa. Assina Pelo(a) Contratante: Dhian Carlos Lima Costa Júnior. **Forquilha/CE, 22 de outubro de 2024. Dhian Carlos Lima Costa Júnior - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.14.01 - SRP - ADM. O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.07.14.01 - SRP - ADM, cujo objeto é o Registro de Preços visando os serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado de frotas via web, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e suporte para o envio dos arquivos do TCE-SIM, para atender às necessidades das secretarias municipais do Município de Tejuçuoca/CE, que o certame será revogado em virtude das inconsistências encontradas após sua publicação, retificando o edital a fim de melhor atender ao interesse público. **Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 20 de agosto de 2025, 09:00HS, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0608.01/2025, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor tipo passeio, modelo hatch, zero quilômetro, com motorização mínima 1.3, 4 cilindros, Flex, câmbio automático, para uso da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, conforme anexo I, Conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: (processos.brconectado.com.br) (www.licitacaopereiro.com.br), <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 06 de Agosto de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Sec. de Administração e Finanças, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 21 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Pregão n° 03.017/2025. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, objetivando o pagamento de salários dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas bem como a operacionalização de empréstimo consignado com disposição de posto de atendimento bancário na sede do Município de Independência/CE, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bnc.org.br/> - <https://www.independencia.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Rua do Cruzeiro, nº244, Centro. **Independência/CE, 07 de agosto de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Dispensa Eletrônica N° 012/2025 - SOSP - Tipo: Menor Preço. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a aquisição de parquinhos ao ar livre (Casas Tarzan Baby) junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP do Município de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 07 de agosto de 2025 às 10h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 13 de agosto de 2025 às 08h00min (horário de Brasília) e Início da Dispensa no dia 13 de agosto de 2025 às 08h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do site <https://www.gov.br/pncc/pt-br> a partir da data desta publicação. **José Wilson Loures Assis - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Termo de Adjudicação - Concorrência Eletrônica N° 09.004/2025-CE. Objeto Contratação exclusiva para empresas Pré-qualificadas para pavimentação asfáltica em Diversas Ruas do Bairro Elder Bezerra e no Bairro Pinheiro no Município de Guaiúba/CE. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE no uso de suas atribuições legais e tendo como aceitáveis a Proposta de Preços do Licitante vencedor e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de Licitação, Adjudicar o objeto do presente processo administrativo de licitação ao respectivo vencedor, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, em consonância com a Lei Federal N° 14.133/21, a saber: Empresa Vencedora: Total Engenharia e Empreendimentos LTDA, CNPJ N° 42.762.535/0001-40. Vencedora com o Valor Global de R\$ 2.794.645,50 (dois milhões setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Data: 17 de julho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Retificação do Edital. A Comissão de Licitação deste Município, vem através deste, retificar o objeto do edital da Concorrência N° 003.25-CP-SEDUC. Onde se Lê: Objeto: Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Ipueiras - CE, conforme Instrumento N° 967869/2024 (novo PAC), Leia-se: Objeto: Construção de uma escola de 9 salas padrão FNDE (Novo PAC) conforme o Instrumento N° 962160/2024 no Município de Ipueiras - CE. **Ipueiras/CE, 05 de Agosto de 2025, Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº. 2025.07.30.01CPE, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa para construção de 03 praças em diversas localidades do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 08 de agosto de 2025 às 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 28 de agosto de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 28 de agosto de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pnlp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 06 de agosto de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação Fracassada. O Município de Quixelô/CE, torna público, que não houve licitante/participante classificado/habilitado na sessão pública do Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2025.07.03.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transbordo, translado e destinação/disposição final de resíduos sólidos urbanos do Município de Quixelô/CE em aterro sanitário licenciado, incluindo as técnicas e etapas operacionais do equipamento, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, realizado dia 21 de Julho de 2025 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. A licitação foi declarada Fracassada. **Quixelô/CE, 06 de agosto de 2025. Francisca Raquel de Oliveira, Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.08.06.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.06.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para atender as demandas da frota de veículos do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de agosto de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com. **Abaiara/Ceará, 06 de Agosto de 2025. Francisco Cardoso de Sousa Junior - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 20252807/2025. A Prefeitura Municipal de Jati - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Construção do Pátio Municipal de Eventos de Jati no valor estimado de R\$ 2.064.127,16 (dois milhões, sessenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos). A sessão será realizada através do Portal Licta Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 21 de agosto de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo endereço www.licitajatice.com.br, ou ainda pelo endereço Portal Licta Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Jati - CE, 6 de agosto de 2025. Monica Rosany Pereira Mariano.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação Fracassada. Através do seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2803.01/2023 PE-SRP, com sessão realizada em 23/04/23, objetivando a seleção para futura e eventual contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, com combustível, manutenção e condutor do veículo sob a responsabilidade da contratada, conforme rotas georreferenciadas com quantidade de alunos, quantidade de quilômetros por rota e tipo de veículo, de acordo com a orientação do Ministério Público Federal e Estadual e do FNDE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Trairi - CE, foi considerada fracassada, face a inabilitação de todos os concorrentes, conforme motivos expostos na Ata de Julgamento datada de 26/09/23, a qual, encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.blcompras.org.br, [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br), <http://www.licita.com.br>. **Trairi, 26 de setembro de 2023. Alex da Costa - Pregoeiro.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.31.01. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021). **PARTES:** O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL/NACIONAL ATRAÇÃO ARTÍSTICA REY VAQUEIRO PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 149º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DA 49ª VAQUEJADA NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. **VALOR DO SHOW:** R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). **DATA DE REALIZAÇÃO:** 18 DE AGOSTO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO SANTOS BARROS E MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2025. **RICARDO SANTOS BARROS** - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.31.02. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021). **PARTES:** O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA GAVIÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL/NACIONAL ATRAÇÃO ARTÍSTICA GLEYDSON GAVIÃO PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 149º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DA 49ª VAQUEJADA NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. **VALOR DO SHOW:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). **DATA DE REALIZAÇÃO:** 16 DE AGOSTO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO SANTOS BARROS E GLEYDSON CÂNDIDO DE SOUZA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2025. **RICARDO SANTOS BARROS** - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.31.03. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021). **PARTES:** O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA TULIO DUARTE SHOWS LTDA. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL/NACIONAL ATRAÇÃO ARTÍSTICA TULIO DUARTE PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 149º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DA 49ª VAQUEJADA NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. **VALOR DO SHOW:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). **DATA DE REALIZAÇÃO:** 16 DE AGOSTO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO SANTOS BARROS E IAGO FREITAS DA COSTA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2025. **RICARDO SANTOS BARROS** - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.31.04. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021). **PARTES:** O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL/NACIONAL ATRAÇÃO ARTÍSTICA LUAN ESTILIZADO PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 149º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DA 49ª VAQUEJADA NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. **VALOR DO SHOW:** R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). **DATA DE REALIZAÇÃO:** 17 DE AGOSTO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO SANTOS BARROS E FÁBIO DE ALMEIDA COELHO. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2025. **RICARDO SANTOS BARROS** - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.07.31.05. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 019/2025 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021). PARTES: O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP. OBJETO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL/NACIONAL ATRAÇÃO ARTÍSTICA RAYNEL GUEDES PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 149º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DA 49ª VAQUEJADA NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. VALOR DO SHOW: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS). DATA DE REALIZAÇÃO: 18 DE AGOSTO DE 2025. SIGNATÁRIOS: RICARDO SANTOS BARROS E ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.07.31.06. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2025 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021). PARTES: O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA JOHN JOHN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA. OBJETO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL/NACIONAL ATRAÇÃO ARTÍSTICA JHON JHON PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 149º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DA 49ª VAQUEJADA NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. VALOR DO SHOW: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). DATA DE REALIZAÇÃO: 18 DE AGOSTO DE 2025. SIGNATÁRIOS: RICARDO SANTOS BARROS E JHONATA ALAN ALENCAR COSTA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.08.05.02. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2025 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021). PARTES: O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA JOÃO GABRIEL SANTANA FERREIRA 62393681302. OBJETO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL/NACIONAL ATRAÇÃO ARTÍSTICA RAFAEL E GABRIEL PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 149º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DA 49ª VAQUEJADA NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. VALOR DO SHOW: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). DATA DE REALIZAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2025. SIGNATÁRIOS: RICARDO SANTOS BARROS E JOÃO GABRIEL SANTANA FERREIRA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.08.05.01. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2025 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021). PARTES: O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. OBJETO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL/NACIONAL ATRAÇÃO ARTÍSTICA CANINANA DO FORRÓ PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 149º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DA 49ª VAQUEJADA NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. VALOR DO SHOW: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). DATA DE REALIZAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2025. SIGNATÁRIOS: RICARDO SANTOS BARROS E JOÃO DE MENDONÇA TIBURCIO. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-2025SME-PE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, ATRAVÉS DA SUA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ ÀS 10H00, DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), O PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-2025SME-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E MÉDIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) E [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR). INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAOMOMBACA@GMAIL.COM. MOMBAÇA/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025. MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA - PREGOEIRA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE INFORMA AOS INTERESSADOS SOBRE O EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 1707.01/25-PRE. PROCEDIMENTO PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES. BASE LEGAL: LEI N° 14.133/2021. OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA HORIZONTAL DE 12 SALAS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. INÍCIO DE RECEBIMENTO: 08/08/2025. LOCAL: NO PORTAL: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). INÍCIO DA SESSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 25/08/2025 AS 09:00. O EDITAL NA INTEGRA DISPONÍVEL NO PNCP E NO SITE DO MUNICÍPIO E PORTAL DE LICITAÇÕES TCE. SENADOR SÁ/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025. THOMAZ BALBINO DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A(O) ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.02.17.02: ÓRGÃO LICITANTE: FUNDO GERAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: SOLUC SERVICOS E LOCAÇOES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 183.499,92 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AOS LOTES (07 E 08). ARNEIROZ/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025. JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇO N° 1107.04/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025, AS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇO, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUÍRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2807.01/2025, resultante do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1604.01/2025; OBJETO: PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CBUQ NO TRECHO 01 QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ AS COMUNIDADES JORDAO E EVARISTO E PEDRA TOSCA NA COMUNIDADE DE JORDAO E COMUNIDADE DE COIÓ EM BATURITÉ/CE; CONTRATADA: QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA ME; VALOR GLOBAL: R\$ 5.408.935,50 (cinco milhões quatrocentos e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO IRAPUAN PEREIRA DO NASCIMENTO; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 2804.01/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, juntamente com as empresas: MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, classificada com o valor total no LOTE 01: R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, FREEZERS E GELADEIRAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23. **DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2025. **VIGÊNCIA:** de 25/06/2025 à 25/06/2026. **SIGNATÁRIO:** CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o Sr. JOÃO CARLOS OLIVEIRA DINIZ (Sócia Administrador).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 2002.02/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, juntamente com as empresas: FRANCISCO OLIVALDO DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 21.628.642/0001-00, LOTE 1 - R\$ 1.409.950,00 (hum milhão quatrocentos e nove mil novecentos e cinquenta reais); **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23. **DATA DE ASSINATURA:** 06/05/2025. **VIGÊNCIA:** de 06/05/2025 à 06/05/2026. **SIGNATÁRIO:** CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa FRANCISCO OLIVALDO DA SILVA OLIVEIRA, o Sr. FRANCISCO OLIVALDO DA SILVA OLIVEIRA (Sócia Administradora).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. O Setor de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 22 de agosto de 2025, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônico Nº 06.08.01/2025, Objeto: Reforma e ampliação da E.E.I.F Romão Sabiá, junto Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE, conforme especificações constantes do anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos sites: <https://www.licitaurorace.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e portal das licitações: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 06 de agosto de 2025.** Maria Vanusa Alves de Castro - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Licitação. Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº CE-006/2025-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para recuperação das estradas vicinais no Município de Pentecoste/CE. - Local de Acesso ao Edital: Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h00m e 13h00m às 17h00m - Local de Realização da Licitação: M2A - COMPRAS - <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Data de Abertura: 21 de agosto de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 08:31:00h. **Agente de Contratação: Jamille Rodrigues Araújo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão N° 0608.01/2025-PE. O(A) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenv. Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 21 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0608.01/2025-PE. Objeto: Aquisição de material permanente, equipamentos e acessórios de informática, para suprir as necessidades da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos e Setores Vinculados, do Município de Salitre/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.salitre.ce.gov.br>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Bairro Centro, em Salitre/CE. **Salitre/CE, 06 de agosto de 2025.** João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.08.06.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de próteses dentárias em atendimento ao Programa Brasil Soridente, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE. Abertura: 22 de agosto de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de agosto de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 06 de agosto de 2025.** Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão N° PE 040.2025-DIV. O(A) Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de agosto de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão nº PE 040.2025-DIV. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos, materiais diversos e afins de uso veterinários para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo e Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Rural do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 06 de agosto de 2025.** Helyayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuquoca - Extrato de Contrato. O Município de Tejuquoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato nº 2023.08.07.02.03 - PE - FME, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Tejuquoca de responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme descrição a seguir: Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Jacqueline Silva Frota, CNPJ: 46.763.015/0001-02. Data de Assinatura do Contrato: 25 de outubro de 2024. Validade do Contrato: da data da assinatura até 25 de março de 2025. Valor Total: R\$ 18.556,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e seis reais). Assina pela Contratante: José Virgílio Matos Castro. Assina pela Contratada: Jacqueline Silva Frota (resp.legal).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Morrinhos - Ceará, torna público o Adiamento, devido ao Adendo ao Edital, do processo Pregão Eletrônico, nº. 05.018/2025-SEDUC, com o Objeto: Aquisição de materiais didáticos e paradidáticos, atendendo ao Projeto de Leitura, Projeto OPEE Socioemocional e Produção de Texto 1º ao 5º ano, para atendimento das necessidades do Espectro Autista (TEA), junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos/CE. Para o dia 20 de agosto de 2025, às 10h00min. Informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 06 de agosto de 2025.** Francisca Girlyane Araújo Teixeira - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 002/2025 CE, cujo objeto Serviços de consultoria e assessoria técnica parlamentar junto à presidência da Câmara Municipal de Caucaia. O sistema receberá o cadastramento das propostas até 21 de agosto de 2025, às 09:00h, abertura e classificação das propostas às 10:00:00h, disputa de lances a partir das 10:30:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: compras.m2atecnologia.com.br, [https://municípios-licitaçoes.tce.ce.gov.br/](http://municípios-licitaçoes.tce.ce.gov.br). **Caucaia - CE, 06/08/2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Adiamento de Licitação. Motivo: Retificação de Edital - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº 2025.07.14.01/CE/PMC. Objeto: Contratação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e públicos, bem como o recolhimento de entulho e restos de poda de árvores, além da conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos, abrangendo toda a área urbana e demais localidades do Município de Croatá/CE - Data de Reabertura: 22/08/2025 - Horário: 08h30m. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Jusciê Pereira da Silva.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Pré-Qualificação N.º 040801202509. Objeto: Pré-Qualificação a seleção de empresas especializadas na execução de reforma de escolas e quadras, para participarem de futura licitação ou de licitação vinculada a programas de obras a serem realizadas pelo Município de Amontada-CE. Tipo: Menor Preço. O período para recebimento dos documentos dar-se-á até o dia 21 de agosto de 2025, às 23h59min (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos sítios: <https://www.amontada.ce.gov.br/chamamento.php>, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalid, www.licitamaisbrasil.com.br. **Tiago Emanuel Araújo da Rocha - Secretário Executivo de Educação. Amontada/CE, 05 de agosto de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Concorrência Eletrônica N° 09.07.01/2025.08 - Aviso de Adjudicação e Homologação. Secretaria Municipal de Infraestrutura; Extrato de Adjudicação e Homologação; Objeto: Construção de praças na sede do Município de Amontada, conforme Convênio nº 13/2025, MAPP nº 2567 e Projeto Básico, junte à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Amontada - CE.; Vencedora: Marphys Construções e Serviços de Edificações LTDA EPP, CNPJ Nº 31.549.845/0001-64; Valor Global: R\$ 1.997.753,62 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos). **Amontada-CE, 04 de agosto de 2025. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, Secretária Municipal de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Eletrônico N° 14/2025-SEDUC. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licitamais Brasil - <https://licitamaisbrasil.com.br>, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 14/2025-SEDUC - aquisição de mobiliário e equipamentos para o CEI Rosa Lourenço. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 20 de agosto de 2025. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, <https://licitamaisbrasil.com.br> e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Cruz-CE, 06 de agosto de 2025. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIKIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 202508070001/SAS-PE. O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00, do dia 20 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 202508070001/SAS-PE. Objeto: Aquisição de Kit Bebê para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Umirim/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, Umirim/CE. Umirim/CE, 07 de agosto de 2025. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Pregoeiro(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIKIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 20250807/SAS-PE. O(A) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 14:00, do dia 20 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 20250807/SAS-PE. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas destinadas às Famílias que se encontram em Situação de Vulnerabilidade Social atendidas pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Umirim/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.umirim.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, Umirim/CE. Umirim/CE, 07 de Agosto de 2025. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIKIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 20250708001/DIV-SRP. O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00, do dia 20 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 20250708001/DIV-SRP. Objeto: Registro de Preço visando Aquisição de Material de Informática para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Umirim/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, Umirim/CE. Umirim/CE, 07 de Agosto de 2025. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 2025.06.23.01. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADO: BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 46.700.625/0001-67. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Nº 2025.06.23.01. FUNDAMENTO LEGAL: A Rescisão Contratual em Questão Encontra Amparo no Disposto nos ART. 137 e 138 da LEI 14.133/2021 e da Cláusula Décima Sétima do Contrato Nº 2025.06.23.01. DATA DE RESCISÃO: 06/08/2025 – Simônica Viana de Freitas Souza – Secretaria Municipal de Educação Básica. Aratuba/CE, 06 de Agosto de 2025.

*** *** ***

COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 25-DIREX-001-05. CONTRATO N° 2025-CA-URB01-01. PARTES: COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A., E A PROPONENTE: LITEK ILUMINACAO LTDA. OBJETO: AQUISICAO DE LUMINARIAS LED TELEGESTIONAVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA URBANTECH. VALOR TOTAL: R\$ 5.396.439,81 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 60 (SESSENTA) MESES. DATA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2025.

*** *** ***

COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001.04/2025 - PE. CONTRATO N° 001.07.2025-PE/DIPRES-DIOPRO. PARTES: COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A., E A PROPONENTE: NEO CONSULTORIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE FROTA, DESTINADO AS OPERAÇÕES DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVICOS S/A. VALOR TOTAL: R\$ 750.641,34 (Setecentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos.). PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 60 (SESSENTA) MESES. DATA DO CONTRATO: 22 DE JULHO DE 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desporto, Juventude e Participação Popular tornam público o extrato do 1º Termo do Aditivo, resultante da Concorrência Pública nº 22.001/2024-CE. N°202504250001 - **CONTRATADA: LOCON LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, através de seu representante legal, o Sr. Henrique Fernandes Souza. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para a revitalização do polo esportivo do açude do Eurípedes, conforme o projeto básico, no município de Quixadá - Ceará. O presente aditivo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº202504250001. Assina pela contratante Davi Costa Pordeus. Data da assinatura do contrato: 04 de agosto de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 22.002/2025-CP do tipo Menor Preço Global, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos arquitetônicos sob demanda da prefeitura, o edital está disponível nos endereços eletrônicos: licitacao@ico.ce.gov.br, www.licitaico.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 25/08/2025 as 08h, com abertura das propostas no dia 25/08/2025, as 09h (Horário de Brasília), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º Andar, Gerência, Icó/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08h às 12h e através do e-mail:licitacao@ico.ce.gov.br. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

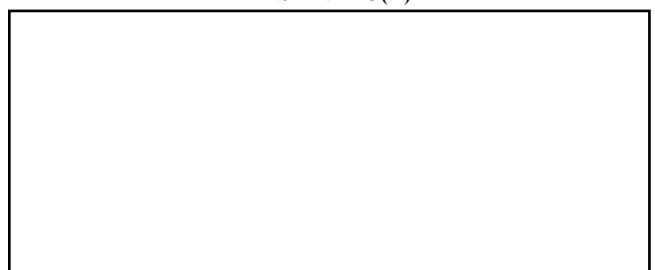
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.